



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.583

João Pessoa - Quarta-feira, 02 de Março de 2011

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.649

João Pessoa, 01 de março de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar nº 85, publicada no Diário Oficial de 13/08/2010, alterada pela Lei Complementar nº 94, publicada no Diário Oficial de 14/05/2010, na Lei nº 8.672, publicada no Diário Oficial de 30/10/08, no Decreto Estadual nº 31.127, publicado no Diário Oficial de 09/03/10, alterado pelo Decreto Estadual nº 31.639, publicado no Diário Oficial de 23/09/10 e no Parecer exarado pelas Comissões de Avaliação e Apreciação dos Processos de PROMOÇÃO FUNCIONAL dos integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil – GPC-600,

R E S O L V E promover, pelos critérios de antiguidade e merecimento, os servidores constantes do Anexo Único deste Ato, conforme item 1.3 do Edital 001/2010-SEDS, dentro do limite de vagas remanescentes dispostas na Lei nº 8.672/2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

ANEXO ÚNICO

1. PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

a) Da 1ª Classe para Classe Especial

DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL				
Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
14600	076.296-2	ANTONIO DE PADUA ALVES PEREIRA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14588	133.213-9	MARCELO DE MEDEIROS XAVIER BION	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
PERITOS MÉDICO-LEGAIS				
Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
14437	075.835-3	ARMANDO DE HOLANDA GUERRA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
PERITOS ODONTO-LEGAIS				
Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
14429	058.975-6	MARIO FERREIRA DE SANTANA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
13489	074.722-0	KILMA DE CASTRO MAIA FLORENCIO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
13214	073.012-2	EUGENIA MARIA PIRES	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14428	073.687-2	MARIA SOCORRO DA SILVEIRA MACHADO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
PERITOS QUÍMICO-LEGAIS				
Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
12823	089.050-2	ALBIEGE LEA DE MIRANDA NUNES	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14568	061.560-9	ANTONIO MENDES DE LIMA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
13055	080.454-1	TERESINHA FERREIRA TELINO DE LACERDA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14220	082.900-5	MARCOS AFONSO PONCE LEON DE LIMA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
ESCRIVÃES DE POLÍCIA				
Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
14496	075.604-1	CARLOS ANTONIO SOARES	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
13195	135.533-3	CARLOS DE MACEDO SANTOS	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14490	090.091-5	FLAVIO MACIEL FIRMO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
13551	135.756-5	ANA CRISTINA DE ASSIS QUEIROZ	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14315	135.682-8	CARLOS ANTONIO DUARTE FELIX	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14033	135.634-8	RANILSON FRAZAO DINIZ	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
12933	073.618-0	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
AGENTES DE INVESTIGAÇÃO POLICIAL				
Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
14304	079.123-7	ANTONIO GOMES LACERDA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14271	137.342-1	JOSELITO HUMBERTO NUNES RODRIGUES	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14177	133.209-1	DAVID DE OLIVEIRA REIS	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
13752	074.784-0	FRANCISCO DE ASSIS DUARTE FERREIRA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14579	137.242-4	CLEODON FERREIRA DA SILVA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14385	133.225-2	INALDA MENDES DE ARAUJO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
13210	135.575-9	ADALBERTO VIEIRA DIAS	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
13988	137.282-3	OZIEL PINTO PEIXOTO FILHO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14365	137.350-1	MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA SILVA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
13078	127.344-2	JOSÉ ADRIANO DE SOUSA LIMA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14376	099.275-5	JARIO JOSÉ DA COSTA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14001	137.269-6	ANTONIO TARGINO DA COSTA NETO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
13994	127.337-0	FRANCELINO JOSÉ DA SILVA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14410	137.296-3	WALTER MACEDO LINS FILHO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
13428	137.268-8	INACIO PAULO DA SILVA FILHO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14545	135.617-8	MARISTELA LYRA DO NASCIMENTO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
12826	137.247-5	PETRONIO DE MACEDO TORRES	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
12677	135.621-6	ERASTO DE FRANÇA AMARAL	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
13188	135.555-4	SUSANA LIMA DOS SANTOS	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
12614	137.233-5	JOÃO PAULINO DA SILVA FILHO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14549	092.009-6	LOURDINALVA FRANCISCO DE OLIVEIRA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
12691	133.273-2	CECILIA ROSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL

13281	137.348-0	JOSÉ GESSENER E SILVA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14576	137.274-2	JOEL PEREIRA MARTINS	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
12514	137.295-5	ANTONIO FIGUEIREDO RAMOS JUNIOR	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
13263	133.244-9	JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14401	054.268-7	ELIOMAR SANTA ROSA FARIAS	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
12860	137.300-5	CICERO JOSÉ VIANA DOS SANTOS	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14179	135.586-4	EMMANOEL PALHANO DE OLIVEIRA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14521	096.435-2	JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14288	137.292-1	JOSÉ INACIO DE SANTANA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14012	137.303-0	PEDRO JORGE DE CARVALHO NETO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14325	111.930-3	JOÃO FERREIRA BARBOSA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14306	094.900-1	ADAILTON MARCONI FERREIRA DE PAULA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL

PAPILOSCOPISTAS

Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
13435	087.791-3	IVANILDO DOS SANTOS	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14441	895784	IRISMAR ALVES DE LIMA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14178	877921	JOVINIANA TARGINO BELMONT DE OLIVEIRA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL

NECROTOMISTAS

Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
13049	138.4503	PAULO ALVES DA SILVA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14445	138.4490	DANIEL DE ARAUJO MEDEIROS	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
13637	138.4481	JOSUE PEREIRA DA CRUZ	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
13377	138.4520	MENANDRO LUCENA DE CARVALHO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL

AGENTES DE TELECOMUNICAÇÕES

Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
13052	090.117-2	ROSEMARY OLIVEIRA DO EGITO SOUZA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
12528	097.371-8	CASSIA VIRGINIA GOMES	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
13901	091.047-3	PIRAGIBE ROBERTO DE ALMEIDA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14334	109.545-5	JOSE TAURINO DA COSTA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
13420	090.324-8	MARIA DO CARMO SILVA ARAUJO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL

MOTORISTAS POLICIAIS

Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
13279	097.345-9	LUIS PEREIRA DE ARAUJO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
13501	096.045-4	JOSE SEVERINO FARIAS	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
13289	110.535-3	LUIZ CAVALCANTI DA SILVA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
13992	090.231-4	SERGIO DE MEDEIROS SANTOS	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14208	090.005-2	JOSIVALDO CARVALHO MELO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14527	088.074-4	MANOEL ROMUALDO DE MORAIS	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL
14506	090.609-3	LEONARDO DA COSTA BEZERRA	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL

b) Da 2ª para 1ª Classe

DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL				
Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
14571	1357191	LEONARDO ROMERO RAMOS FORMIGA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13918	755630	MARIA SOLIDADE DE SOUSA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14450	1357069	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14456	1357085	IVANILDO MORAES DE MEDEIROS	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13691	1331621	JALMIREZ DA SILVA MARQUES	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14495	1357280	NELIO CARNEIRO DOS SANTOS	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14555	894885	RICARDO ROLIM RAMALHO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14360	1357531	DARCINAURA ALVES DE ASSIS	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12812	1040278	EDIVALDO PEREIRA GUEDES	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14331	1355210	DECIO DE SOUZA LIMA FILHO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13213	155638-0	SILVIO BARDASSON FILHO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13500	155.051-9	FLAVIO CRAVEIRO V. DE BARROS	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14383	154.960-0	CLAUDIO MARCOS ROMERO LAMEIRAO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14341	152.771-1	FRANCISCO DEUSDEDIT LEITAO FILHO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14434	155.446-8	MARCOS VINICIUS MARINHO MONTEIRO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14215	096942-7	MAISA FELIX RIBEIRO DE ARAUJO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13285	135.739-5	JOSINALDO FELIX RIBEIRO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13077	155.056-0	KARINE LUIZ DE LIMA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14305	155.439-5	FERNANDO KLAYTON F. DE ANDRADE	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13707	155.432-8	ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14557	155.370-4	POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14562	155.455-7	RENATA MARIA COSTA PATU	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14194	155.631-2	CRISTIANO RODRIGO DE SOUZA BRITO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14431	155.636-3	BRUNO SERGIO MACIEL DE QUEIROZ	2ª CLASSE	1ª CLASSE

PERITOS CRIMINAIS

Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
12831	155.325-9	VALÉRIA DE MEDEIROS SILVA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13607	155.312-7	ERIKA PATRICIA RODRIGUES DE LIRA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13068	155.342-9	IGOR DA ROCHA RAMALHO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12988	155.359-3	JANILSON BRAZ DA SILVA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14439	155.338-1	JULIANA ARAUJO ROCHA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13608	155.763-7	SERGIO DOS SANTOS LIMA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13576	155.742-4	BETÂNIA MICHELLE MARTINS RODRIGUES	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14512	155.743-2	SILVANA MAGNA CAVALCANTE ARAUJO	2ª CLASSE	1ª CLASSE

PERITOS MÉDICO-LEGAIS

Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
14008	067.212-2	JOSE ERIVALDO ARARUNA	2ª CLASSE	1ª CLASSE

PERITOS ODONTO-LEGAIS

Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
13465	089.103-7	ELIANA COSTA DE LACERDA	2ª CLASSE	1ª CLASSE

14184	155.748-3	ANA CAROLINA BERNARDI DELLA GIUSTINA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12922	155.749-1	ALLYSSON MONTEIRO DE BRITO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
PERITOS QUÍMICO-LEGAIS				
Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
14263	079.324-8	HENRIQUE EVANGELISTA FILHO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13546	155.752-1	SERGIO MARQUES DE LUCENA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
ESCRIVÃES DE POLÍCIA				
Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
12644	135.691-7	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14470	135.688-7	RITA DE CASSIA HIPOLITO SILVA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13129	090.595-0	ADELMA ROCHA GONDIM	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12942	126.789-2	ADJANE VIERA DE MELO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12370	154.933-2	VANESSA LEITE LUNA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12855	155.120-5	ELIAB DA COSTA PINA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14088	155.108-6	ANTONIO PESSOA DE ABREU	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13851	155.335-6	KENNEDY DE CARVALHO ANDRADE	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13215	154.887-5	SILVIO SANTOS LIMA BANDEIRA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14433	155.290-2	EDNALDO HENRIQUES DUARTE	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13685	154.869-7	ARIANE CRISTINA FREIRE DE M GESSNER	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13397	155.133-7	MAURICIO WANDERLEY DE FREITAS FERREIRA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14531	154.948-1	LUCAS LOPES DA SILVA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13151	154.952-9	VIVIANE MARINHO BERNADINO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14507	155.115-9	CASSIO ASSIS ESPINDOLA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12405	155.116-7	DAINAR MARIA DOS SANTOS GOMES	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12498	155.119-1	DURVAL BALBINO DOS SANTOS NETO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14394	155.369-1	ADVANIA GUEDES DA COSTA LINHARES	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12398	154.927-8	WILLIAN CHARLES DE ARAUJO ESPINDULA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12327	155.724-6	ALCEBIADÉS BARBOSA DE AZEVEDO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13173	154.941-3	SILVANA DE CARVALHO FERREIRA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12809	155.301-1	FRANCISCO GUILHERME RIBEIRO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13989	155.123-0	FABIO CESAR BORGES	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12382	155.733-5	JOÃO ILDEFONSO COSTA DE MELO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12368	155.701-7	JOANINE GISELLE LIMA LUGO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12622	155.305-4	EVA VIRGINIA GUIMARÃES LIMA MORAES	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12611	155.729-7	IVONALDO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12968	155.706-8	EUGENIO BARROS BERTULUZI	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13133	155.735-1	GLAUDISON ALVES RIBEIRO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12284	155.727-1	EVAGORAS CORREA JUNIOR	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13409	155.738-6	JOHSTON DE ANDRADE BEZERRA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14409	154.934-1	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA NETO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12254	154.931-6	MAXWELL LINDEMBERG DOS SANTOS PEREIRA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13895	155.109-4	ANTONIO MEDEIROS DIAS	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13050	154.865-4	ANDRE LUIZ DE ANDRADE LUCENA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13806	155.113-2	CARLOS HARRY KRAMER ALBUQUERQUE	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13424	155.129-9	MONALISA MOURA DA SILVA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13817	155.140-0	SUANA GUARANI DE MELO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13463	155.331-3	ANDRE LUIZ ALVES DOS SANTOS	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13175	155.311-9	KAETHE KRIESE	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12788	155.138-8	ROZEMBERG DE CARVALHO FINIZOLA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12757	155.269-4	MARILENE PONTES PEREIRA CORREIA GUERRA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12192	154.906-5	MANOEL FIRMINO LINHARES	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13116	155.300-3	RODRIGO LUCENA COSTA CANTALICE	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13042	155.271-6	SIMONE CRISTINE MARQUES RODRIGUES	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12491	155.740-8	JOSÉ JAIR GOMES	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14432	155.703-3	SAMYR YOUSEF DE VASCONCELOS RABELO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13334	155.280-5	CLAUDIO CAMPOS SILVA FILHO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12557	155.124-8	YARA DINIZ DE MELO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13498	155.295-3	ALLAN PAUL DO NASCIMENTO VIEIRA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12899	155.352-6	JULIO CESAR OLIVEIRA DE MOURA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12472	154.892-1	ADHABLIAND JEFFERSON FERREIRA FREITAS	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12309	155.445-0	SAYONARA FERREIRA RAMOS	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13138	155.711-4	CARLA DANTAS PINTO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14354	155.730-1	BRUNO SILVA TARGINO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13498	155.276-7	ANDRE LUIZ ALMEIDA DANTAS	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13676	154.926-0	ALINE CRYSTIANE MENDES SILVA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13720	155.111-6	ALEXANDRE DA CUNHA LIMA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14479	155.139-6	ROSILDO FREITAS DOS SANTOS	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14486	155.334-8	LUCIANA MEDEIROS COSTA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13727	155.110-8	AUDEMAR FERNANDES RIBEIRO JUNIOR	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12868	155.355-1	MARLON FEITOSA DE VASCONCELOS	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13117	155.737-8	CICERO ANTONIO DIAS PEREIRA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12651	155.441-7	MARCIO HELDER MELO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12575	154.870-1	THIAGO CABRAL ARRUDA	2ª CLASSE	1ª CLASSE



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES



GOVERNODOESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

AnualR\$ 400,00
SemestralR\$ 200,00
Número AtrasadoR\$ 3,00

12363	155.130-2	MARIZIO COUTINHO DE ARAUJO FILHO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14089	155.708-4	KALIMAR FREIRE CAMILO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12505	155.112-4	BRUNNO MARCELL DE ASSIS SILVA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12407	155.350-0	KATIA MARIA DA SILVA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12265	155.117-5	DANIEL DUARTE QUINTANS	2ª CLASSE	1ª CLASSE
AGENTES DE INVESTIGAÇÃO POLICIAL				
Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
14103	096.436-1	ANTÔNIO VIRGINIO DO NASCIMENTO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13907	089.172-0	LUIZ CARLOS DA SILVA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13991	127.361-2	EVANDRO VIDAL DE NEGREIROS	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12530	096.453-1	NATAN CORDEIRO DE OLIVEIRA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14605	135.770-1	JOSEFA DE ALMEIDA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12331	135.660-7	JOSE PORFIRIO FILHO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14291	137.319-6	EDILSON PEREIRA DA SILVA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13830	137.285-8	ALVARES DE SOUZA AMORIM	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13476	137.230-1	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS FILHO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14093	155.105-1	WASHINGTON EVANGELISTA DOS SANTOS	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12418	155.085-3	ISOYLLÉ CASSIO PEREIRA DOS SANTOS	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12867	155.102-7	ROBERTO PIRES DE ALMEIDA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12353	155.090-0	KLEBER FAGNER MONTEIRO ALVES	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12189	155.075-6	ALBERTO SOARES DE ARAUJO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14491	154.915-4	WELLISON VAGNER DE SOUSA ALVES	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13180	155.270-8	VITAL ARAUJO DA SILVA FILHO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13380	135.610-1	GILMAR DAS NEVES BARBOSA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12777	155.087-0	JOSIVANE JOSÉ DA SILVA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12516	155.318-6	REGINALDO DE ANDRADE LEITE	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14395	154.918-9	ROMULO FLÁVIO DE SOUSA CLAUDINO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12665	155.292-9	VICTOR LEONARDO SALES DE MEDEIROS	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12310	155.322-4	CLODOALDO SERVULO MACIEL	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12604	155.268-6	EDUARDO JORGE FERREIRA DO EGITO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13193	154.891-3	ALYSSON SOARES GUERRA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13135	154.907-3	MARIA BEZERRA DA SILVA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13271	155.081-1	FRANCISCA FRANCILENE ARAGAO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14343	154.924-3	ANTONIO LUIS DA SILVA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13367	155.371-2	MARCELO MARQUES PEREIRA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13996	155.103-5	SANDRO MAURO REZENDE BARROS	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12583	155.664-9	JOSÉ EDUARDO PEREIRA ELIAS	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13533	155.095-1	MARCILIO FILGUEIRA BRAULINO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12695	155.665-7	ADRIANO DE BRITO AIRES	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12700	155.670-3	HUMBERTO DE ALMEIDA CARDOSO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12563	155.286-4	VANIA LUNA DE MORAIS	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13495	154.917-1	HERYK EWERTON PINHEIRO DE SOUSA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12297	155.662-2	MANOEL DA SILVA NETO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14004	155.690-8	GILVAN FERNANDES BARBOSA NETO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13636	155.080-2	FRANCISCO SAMIRAN BANDEIRA DE MORAIS	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13156	155.695-9	JOSÉ ITALO RANIERE DE ARAUJO PEREIRA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13070	155.435-2	RODRIGO DE SOUZA CRUZ	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12313	154.877-8	VERNALDO COSTA DE ATAÍDE	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12298	155.282-1	EDIERSON DE MACEDO COSTA JUNIOR	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14005	155.684-3	EDUARDO ANDRE DE LIMA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14565	155.676-2	LUIZ XAVIER DA SILVA JUNIOR	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12314	155.083-7	GIOVANNI GRISI	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13698	154.912-0	EDMILSON DE OLIVEIRA GOMES	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14085	155.693-2	VALDENIO MENDES DUARTE	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14458	155.699-1	FERNANDO HENRIQUE DE C LOUREIRO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12400	155.277-5	WANDEBERG FRANCELINO DE AZEVEDO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13770	155.084-5	HELLADHYO FELINTO SAMPAIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12469	155.073-0	ADONIS DE SOUSA MARQUES	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12698	155.688-6	RUBIAO GALDINO GUEDES	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13437	155.097-7	MURILLO DE OLIVEIRA PANTA E SILVA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14464	155.673-8	PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14379	155.099-3	RODRIGO PACHECO FERREIRA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13147	155.096-9	MOACIR DE LIMA RIBEIRO JUNIOR	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13475	155.309-7	MARCIO PATRICK FELIX SILVA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13140	155.428-0	RODRIGO PEREIRA FARIAS	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13071	155.297-0	ROGERIO MATIAS VIDAL DA SILVA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12879	154.882-4	JULIANA HÉRICA DE ARAUJO TAVARES	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14329	154.905-7	JOSENILSON DA SILVA SAMPAIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14556	155.088-8	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12410	155.687-8	BRUNO CALDAS CHIANCA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13277	155.681-9	GUILHERME APOLINARIO NASCIMENTO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12577	154.889-1	ANTONIO RANIERE BARROS FIGUEIREDO FILHO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14425	135.602-0	JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12755	155.299-6	WAGNER DA SILVA TORRES	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12847	155.275-9	JOSÉ JADSON SARMENTO BENTO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12474	154.916-2	SILVERIO SOARES DE FIGUEIREDO GOMES	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13699	154.910-3	SEBASTIAO JOSÉ DA SILVA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12664	155.092-6	LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12509	154.881-6	FRANCISCO RICARDO DE A. CARTAXO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12508	155.672-0	GILIARD PEREIRA DE SOUZA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
13391	155.683-5	PAULO ALBINO DINIZ JUNIOR	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12857	155.274-1	ADRIANA LOPES DA SILVA BENTO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12306	154.872-7	MANOEL LOPES E SILVA NETO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12519	155.700-9	VITOR PRADO FREIRE	2ª CLASSE	1ª CLASSE

TÉCNICOS EM PERÍCIAS				
Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
14584	135.583-0	PAULO ROBERTO DA SILVA MOURA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14575	067.087-1	EDSON SILVA RIBEIRO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14366	155.315-1	MARIO CHAVES DA SILVEIRA FILHO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14484	155.314-3	EDSON RENATO RODRIGUES PEREIRA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12919	155.754-8	ADRIANO SOARES DO NASCIMENTO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12451	155.341-1	JORGE LUIS RIBEIRO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
PAPILOSCOPISTAS				
Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
14580	090.156-3	ZAILD MARIA FERRARI	2ª CLASSE	1ª CLASSE
NECROTOMISTAS				
Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
13209	155.761-1	JOAO BATISTA VIRGULINO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
AGENTES DE TELECOMUNICAÇÕES				
Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
14181	070.442-3	CARMEN RIBEIRO DELGADO DE AQUINO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
12876	082.897-1	RONALD BEZERRA ELOY	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14516	090.515-1	GEOVANDO FERREIRA DE PAULA	2ª CLASSE	1ª CLASSE
MOTORISTAS POLICIAIS				
Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
14473	090.522-4	ANTONIO VIEIRA FILHO	2ª CLASSE	1ª CLASSE
14546	088.932-6	JANDUY BEZERRA DANTAS	2ª CLASSE	1ª CLASSE



c) Da 3ª para 2ª Classe

DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL				
Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
13419	1355341	LUIZ CARLOS PEREIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12924	155.362-3	ERISSANDRO PINTO DE ANDRADE	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14121	155.433-6	FRANCISCO JEAN DA SILVA LEITE	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12371	1556568	ANDREA MELO DE LIMA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14472	1556428	ANTONIO GONCALVES LEITE JUNIOR	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12814	156.884-1	MARCOS PAULO SALES DE CASTRO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13166	1252984	JULIO FERREIRA DE LIMA FILHO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12304	1559818	NERCILIA MARIA QUIRINO DANTAS	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12437	1559770	DANIELA ROSA QUIRINO DE SA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14193	1559923	WALTER FERNANDES BRANDAO NETO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13438	1559940	LEONARDO SOUTO MAIOR SOARES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14449	1560841	FABIANA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13601	1560760	LIDIA COSTA VELOSO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14564	1560662	HELENO DE SOUZA MOREIRA FILHO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13250	1560689	ROSANA GOMES DE SIQUEIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14096	1560824	JAMES CILKERO COSTA TORRES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14087	1560808	ANTONIO LUIZ BARBOSA NETTO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12619	1550654	ANNA CAROLINA F. MONTES DE ADISSI	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13413	1560786	TATIANA MATOS BARROS	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13284	1560646	ANNY KAROLINE CARNEIRO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12864	1560727	RENATTA SILVA DIAS	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12921	1560671	TAMARA LENINA XAVIER DE LUCENA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13610	1560913	ROBERTA GOUVEIA NEIVA ALMEIDA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14367	1560921	FRANCISCO MARINHO DE MELO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12571	1560956	FABIO FACCILO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13997	1560981	LAMARTINE LACERDA SOBRINHO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13912	1560999	SILVIA ALENCAR CARVALHO GOMES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13366	156.118-9	HENRY FABIO BANDEIRA RIBEIRO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13350	156265-7	FLAVIA RENATA FARIA ASSAD	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12388	156.245-2	ELLEN MARIA FERREIRA DE SOUSA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13199	156.260-6	DIOGENES DA ROCHA FERNANDES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14349	156.286-0	MARIA DAS DORES COUTINHO DA SILVA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14225	156.287-8	ADRIANA GUEDES DE ARAUJO LIMA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12833	156.266-5	RONIS FERNANDES FEITOSA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13804	156.278-9	AMINDONZELE CARNEIRO DE OLIVEIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13749	156.277-1	DANILO CHARBEL NEWMAN MACIEL	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12853	156.297-5	KELSEN DE MENDONÇA VASCONCELOS	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14532	156.311-4	GUSTAVO SANTOS CARLETO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14290	156.336-0	RAMIREZ DE ALMEIDA SAO PEDRO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13039	156.410-2	ROBSON ANDREW COURAS DE CARVALHO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14430	156.499-4	ELCENHO ENGEL LEITE DE SOUZA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14307	156.469-2	ANA VALDENICE PRAXEDES LEITE	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14381	156.495-1	FELIPE LUNA CASTELLAR	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14477	156.491-9	LUIZ GONZAGA PEREIRA JUNIOR	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12852	156.605-9	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13482	156.478-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13734	156.479-0	JOSE EDSON DE VASCONCELOS	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14100	156.494-3	GILSON DE JESUS TELES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12784	156.484-6	RODRIGO REGO PINHEIRO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13807	156.457-9	ALLAN MURILO BARBOSA TERRUEL	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13703	156.271-1	AULINSON TABOSA DE FARIAS	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13112	156.461-7	MAIRAM MOURA FERREIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14099	156.470-6	CRISTIANA ROBERTA BATISTA PIRES E CAVALCANTE	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13390	156.483-8	FERNANDO ANTONIO ZOCCOLA FERREIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13736	156.475-7	DIANNI REGINA DE BARROS SILVA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13287	156.458-7	MARIA VANDERLEIA GADI	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12386	156.474-9	CASSANDRA MARIA DUARTE GUIMARAES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13411	156.501-0	JULIA VALESKA MAGALHAES FELIX	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13491	156.498-6	SUELANE GUIMARAES SOUTO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12580	156486-2	FRANCISCO ALVES DE AZEVEDO NETO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14502	156.471-4	PAULO ENIO R. DE VASCONCELOS FILHO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13352	156.492-7	AMANDA ALBUQUERQUE C. DE MOURA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12989	156.488-9	GLEBERSON FERNANDES DA SILVA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13499	156.490-1	CRISTIANO DOS SANTOS SANTANA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12935	1564650	JORGE LUIS ALMEIDA DA SILVA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13518	156.489-7	EVERALDO BARBOSA DE MEDEIROS FILHO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14494	156.462-5	KARINA DE ALENCAR TORRES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13496	156.476-5	EMILIA OLIVEIRA MELLO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12791	156.466-8	ELIZABETH REGINA BECKMAN DE SOUZA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13363	156.467-6	STERFERSON GOMES NOGUEIRA VIEIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13656	156.468-4	MAIRA ROBERTA M. CARNEIRO QUEIROZ	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14519	156.506-1	SYLVIO DE LYRA RABELLO NETO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13265	156.505-2	ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13732	156.511-7	IVANIZE BEZERRA FONSECA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14382	156.875-2	LUCIANO CARVALHO SOARES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13894	156.905-8	JOAIS MARQUES DE BARROS	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13201	156.901-5	JOAO JOALDO FERREIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12862	156.891-4	MARCOS PAULO DOS ANJOS VILELA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12829	156.907-4	SIMONE QUIRINO DE SA FREIRE MACIEIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13527	156.906-6	ALBA TANIA ABRANTES CASIMIRO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13479	156.849-3	MARIA SILEIDE DE AZEVEDO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13478	156.847-7	MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12422	156.871-0	THIAGO DE VASCONCELOS SANDES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14577	156.897-3	MARIA DO SOCORRO B. FAUSTO RIBEIRO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12936	156.880-9	AFRANIO DOGLIA DE BRITO FILHO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14504	156.955-4	THIAGO AUGUSTO CAVALCANTI DOS ANJOS	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14503	156.971-6	LUIZ XAVIER DE SOUSA JUNIOR	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14207	1560832	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13998	157.310-1	HUGO HELDER PORTO BARRETO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14086	157.317-9	FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13751	157.322-5	AURELINA MONTEIRO MAGALHAES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12301	157.312-8	RICARDO SENA RODRIGUES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13075	157.319-5	HERTHA DE FRANÇA COSTA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14199	157.311-0	RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12995	157.314-4	JULIANA FERNANDA BRASIL BARBOSA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14201	157.320-9	WAGNER PAIVA DE GUSMAO DORTA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14323	157.315-2	SHELDON ANDRIUS FLUCK	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14011	156.904-0	ALARICO LOPES DA ROCHA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12680	1556274	ANTONIO DE ARRUDA BRAYNER NETO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
PERITOS CRIMINAIS				
Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
12255	156.290-8	JADSON CANTANHEDE DE SOUZA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12256	156.289-4	ANDREA FIGUEIREDO DO REGO BARROS	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14186	135.761-1	VANDUIR SOARES DE ARAUJO FILHO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13825	157.365-9	ADRIANO JOSE GUEDES MEDEIROS	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14303	157.372-1	ANDREA CAVALCANTI CYSNEIROS	3ª CLASSE	2ª CLASSE

12918	157.368-3	ROBSON MEDEIROS DE SOUZA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12781	157.364-1	NYERE PEREIRA NERY	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13360	157.377-2	ANDREA GIOVANA DANTAS CIPRIANO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12369	157.367-5	CINTIA MARIA FIGUEIREDO DO REGO BARROS	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12993	157.370-5	RENE CARVALHO DE BRITO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12760	157.366-7	ELTON FERREIRA FRAZAO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14342	157.371-3	ALFREDO GUILHERME M. TEIXEIRA MENDES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14550	157631-3	JOSEANNE MAGDA GOMES DE SOUZA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13152	151.404-1	ADRIANNA PERAZZO GOMES PEREIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12319	157.735-2	GERALDO MARTINS	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14597	157.736-1	VANINA VANINI COSTA CASTOR	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13577	157.752-2	ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14337	157.755-7	LUCIANA TAVARES LOPES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13450	157.754-9	MICHELLE ANGELA NOBREGA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14589	157.756-5	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12883	157.757-3	LUCIANA CRISTINA GOMES DE MIRANDA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14139	157.759-0	MAÇANA DE MEDEIROS PEREIRA BRITO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12529	157.763-8	CLECIO FRANCO SANTANA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13148	157.767-1	LUCIANA TORRES BRITO	3ª CLASSE	2ª CLASSE

PERITOS MÉDICO-LEGAIS				
Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
14606	155.452-2	ALEXANDRE ARANHA TRIGUEIRO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13649	157.643-7	REGINALDO ANTONIO BARROSO TEIXEIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13216	157.393-4	SILVANA MARIA GOMES DE MIRANDA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13441	157.394-2	LUCIANA CAVALCANTE TRINDADE	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14375	157.397-7	ANA FLAVIA MAGALHAES FRANCA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13452	157.630-5	FELIPE GURGEL DE ARAUJO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14595	157.636-4	FLAVIO RODRIGO DE ARAUJO FABRES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14036	157.638-1	JOSEMAR NUNES FERREIRA JUNIOR	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14016	157.639-9	ANTONIO VIEIRA DE MOURA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14182	157.645-3	FABIO DE ALMEIDA GOMES	3ª CLASSE	2ª CLASSE

PERITOS ODONTO-LEGAIS				
Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
12977	156.284-3	CLAUDIA TERESA G. ROCHA NASCIMENTO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14293	156.296-7	MILENA NOROES VIANA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13466	157.384-5	RITA DE CASSIA PEREIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13337	157.391-8	RODRIGO ARAUJO DE QUEIROZ	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13598	157.378-1	GERMANA EMANUELA DE QUEIROZ RÉGO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13439	157.400-1	EVELYNE PESSOA SORIANO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14275	157.635-6	LUCIA VIRGINIA MENDONÇA GOMES PORTO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14258	157.751-4	JOSÉ GOMES DE MOURA JUNIOR	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13564	157.758-1	SARAH GURGEL DE CASTRO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13427	157.760-3	JANAINA RIBEIRO DE SOUSA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13647	157.765-4	DANIELA SETTON SAMPAIO DE CARVALHO	3ª CLASSE	2ª CLASSE

PERITOS QUÍMICO-LEGAIS				
Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
13057	156.258-4	JOSÉ ALBERTO CABRAL LEITÃO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12997	156.259-2	RONY ANDERSON REZENDE COSTA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13540	156.269-0	ANA PALOMA SOUSA DE LUCENA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13207	157.392-6	WELLISON NOBREGA DE OLIVEIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14509	157.389-6	RIDCLEY DE SOUSA FALCAO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13206	157.386-1	CARLOS EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13054	157.379-9	JULIANA CAVALCANTE HOLANDA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13053	157.383-7	ROSA EMILIA GUEDES PINHEIRO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14412	157.637-2	MARINA SUENIA DE ARAUJO VILAR SOARES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14423	157.738-7	ZENAIDE DE CASTRO VALÕES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12923	157.739-5	FABRICIA MELO PEREIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13447	157.740-9	CLEMILTON CARNEIRO CHAGAS JUNIOR	3ª CLASSE	2ª CLASSE

ESCRIVÃES DE POLÍCIA				
Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
14269	135.642-9	SHEYLA CRISTINA DE ARAUJO DINIZ	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14559	135.523-6	WALDIR PONCE DE LEON	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12689	154.932-4	JOAO PAULO BATISTA DE AZEVEDO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12568	154.871-9	MORGIANA COSTA AMORIM	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14174	155.122-1	FABIANO DE ABRANTES VIEIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14091	155.141-8	SEBASTIANA ADRIA RAMALHO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14460	155.127-2	MARIVALDO RODRIGUES SOBREIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13773	155.114-1	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12447	155.294-5	RANNIERI VIEIRA AMORIM	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12350	155.429-8	MARCELO DA SILVA PAIVA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13046	156.253-3	RENATA CRISTIANE DE ALMEIDA LIMA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14340	155.267-8	FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIAO SOARES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13490	155.973-7	FRANCISCO JOSE CORDULA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13389	155.970-2	CARLOS EDUARDO DE MIRANDA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12979	155.466-2	ANDERSON DO NASCIMENTO MONTENEGRO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12996	155.969-9	KALINE PRISCILLA DOS SANTOS	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13559	155.974-5	JOSINALDO AURELIANO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13480	156.250-9	JAILSON BARROS DA SILVA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14111	156.251-7	FRANCISCA MARIA FELIX DE LYRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13429	156.252-5	SEVERINA DAVI DE SOUSA NETA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12934	156.254-1	FLAVIA TAVARES SILVA DE LIMA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14117	156.283-5	JANE CAROLINA JOST DE OLIVEIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13001	156.602-4	IVANIRA ANDRADE DA SILVA BALDUINO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13264	156.597-4	HEROMAR PEREIRA TRIGUEIRO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14407	156.606-7	GILVANY RIBEIRO DA SILVA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12534	156.607-5	ALANY SOARES DA SILVA MENEZES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13815	156.872-8	ELIAS BARBOSA DE SOUZA SILVA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14233	156.509-5	DAMIAO AUSIKLEBIO DA SILVA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14216	156.601-6	SILTON SALLY DOS SANTOS SALVADOR	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13999	156.603-2	RAIMUNDO NONATO FERNANDES MONTEIRO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14570	156.608-3	WELLINGTON MARINHO BARBOSA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14461	156.604-1	JOSÉ GUILHERME NETO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14213	156.599-1	NIELTON FERNANDES TORRES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14333	156.609-1	ISRAEL SOBREIRA MACHADO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14582	156.867-1	ÊNIO EMANUEL DE AZEVEDO DANTAS	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12668	156.881-7	MAYRA RACHEL BEZERRA DE SOUZA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13200	156.960-1	CHARLEY SOARES FEITOZA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13067	156.890-6	RYLDO VANDERLEY DE SOUSA ALVES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13060	156.870-1	FRANCISCO GABRIEL PEREIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13926	156.868-0	MARCO NE JOAO DE SOUZA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12828	156.866-3	LUCIANO VICENTE FERREIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13069	156.851-5	JULIO CESAR DA CRUZ SILVA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13578	156.850-7	LUCIANO JOSÉ GONÇALVES BEZERRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13841	156.610-5	RICARDO ASSIS CAVALCANTI ACIOLY	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13181	156.889-2	JOSE IDILEU PEREIRA ARAUJO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12819	156.893-1	MARCELLE DE FÁTIMA ALVES BURIL	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12861	156.856-6	THOMAS JEFFERSON NUNES FARIAS	3ª CLASSE	2ª CLASSE

AGENTES DE INVESTIGAÇÃO POLICIAL				
Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
14578	096.463-8	PEDRO FEITOZA LEITE	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13990	099.910-5	MANOEL FERNANDO DO NASCIMENTO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14384	096.478-6	JOSENILDO JUSTINO DA COSTA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14106	137.270-0	JOSE PERICLES MEDEIROS RAMALHO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13816	102.467-1	FERNANDO CARVALHO COSTA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13689	081.228-5	LUIZ CARLOS MONTEIRO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14594	135.735-2	EVANILDO DO NASCIMENTO CARVALHO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13272	155.098-5	RODRIGO VENANCIO DOS SANTOS CAMINHA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12473	154.925-1	RODOLFO NOBRE FORMIGA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13066	155.089-6	KEMPS CHEMACO CARVALHO DE GOUVEIA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12866	155.100-1	RAYSSA DANTAS DE AZEVEDO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14356	155.082-9	GLAUBER VERISSIMO FAHEINA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14255	155.323-2	ADEILTON DA SILVA TORRES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12764	155.266-0	CIDICLEY DE OLIVEIRA BARBOSA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12865	155.310-1	JONAS BEZERRA DO NASCIMENTO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13659	156.572-9	MICHELLE ANNE FERNANDES DA SILVA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13412	155.437-9	GLAUBER RAFAEL DE CASTRO NASCIMENTO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14397	155.451-4	LEONICIO FERNANDES COUTINHO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13423	156.268-1	VANILDO VANDERLEY LINS FILHO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12433	155.682-7	CICERO LUCAS DO NASCIMENTO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13063	155.675-4	MARCIO CLEIDE TAVARES JOSIAS	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13398	155.694-1	JOBERTY LIMA SILVA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12663	155.685-1	ILDELUCIO OLIVEIRA MELO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13800	155.692-4	AURICELIO BASTOS GONÇALVES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13392	155.696-7	RAFAEL UMBELINO NUNES DE MELO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14599	156.864-7	CLOVES NAZARIO DE OLIVEIRA NETO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13198	156.263-1	FRANKLIN DA SILVA BASILIO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13854	156.273-8	CARLOS ROBERTO BARBOSA DA SILVA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14368	156.257-6	MARCELO FELIX DE SOUZA JUNIOR	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12445	156.267-3	RAFAEL GOMES DANTAS	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14530	156.280-1	MAGNO GUILHERME DA SILVA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12786	156.275-4	FREDERICO DUARTE FREIRE	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13746	156.365-3	CARLOS AUGUSTO PEDROSA DE OLIVEIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12785	156.372-6	ARTUR JOSE DE SOUZA MEDEIROS	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12493	157.353-5	JOSEMAR BATISTA CHIANCA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14566	156.364-5	LEONNARDO BASTO PEREIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14526	156.583-4	ESDRAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12300	156.578-8	ALFEU DE ARAUJO SILVA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12302	156.537-1	ALLUSKA CRISTIEENY JUSTINO MARQUES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13924	156.579-6	ADRYANA DE ARAUJO OLIVEIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13182	156.564-8	LUIS CARLOS DE MENEZES MELO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12414	156.574-5	MANUELE CRISTINA DE OLIVEIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12318	156.528-1	JORGE LUIZ OLIVEIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13671	156.553-2	JEOIRY VENNANCIO THOMAZ RAMALHO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14454	156.561-3	NILTO TRIGUEIRO DANTAS	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12348	156.577-0	MICHELLY DOS SANTOS AMORIM	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13814	156.533-8	MOISES RODRIGUES PINTO DE MACEDO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12768	155.484-1	RICARDO ARAUJO BARBOSA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13405	156.852-3	JOCELIO RAPOSO DE ANDRADE	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14442	156.848-5	JANDILSON FIGUEIREDO DE LIMA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12654	156.857-4	LUCIVANIO PECLAT DE ARAUJO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12794	156.853-1	JOAO HENRIQUES DA SILVA NETO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12512	156.858-2	JOAO BOSCO ABRANTES JUNIOR	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12311	157.341-1	MARCELO COSTA L GUEDES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13494	157.332-2	JOSE AUGUSTO DE QUEIROZ	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13493	157.339-0	NIVISSON EMMANUEL ROCHA DE SOUSA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12440	157.337-3	MILITAO PEREIRA JORGE NETO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13275	157.340-3	JANIO MARCIO AMARO DE MELO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13481	157.357-8	MOACIR ANTONIO DA SILVA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13706	157.343-8	MARCELO DOS SANTOS MEDEIROS	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14336	157.347-1	MOISES MIRANDA DE BRITO SILVA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14478	156.560-5	CARLOS RODRIGO J DE ALBUQUERQUE	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12896	156.550-8	CESAR BATISTA DIAS	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13516	156.545-1	CLEISTON SILVA BEZERRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13153	156.569-9	CRISTIANO CRUZ CORDULA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12678	156.542-7	EDER DUARTE BRITO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13136	156.459-5	AUTIBERTO DA CONCEIÇÃO MORAIS	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14014	156.563-0	EVANDRO FELIX	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13051	156.571-1	EVERTON BRITO VON SZILAGYI	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13425	156.554-1	FERNANDO ANTONIO FERREIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13808	156.565-6	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12435	156.541-9	GILSON BATISTA DE ARAUJO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13065	156.557-5	GLAUDSON JOSE BEZERRA MARINHO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13995	156.568-1	HEULLER CLEBER DE SALES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14013	156.556-7	GLEYDSON CAMPOS CAVALCANTE	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12372	156.534-6	RICARDO MACHADO MENDES LEITE	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13359	156.552-4	ROSTAND DE MOURA FERREIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13697	156.530-3	SANDRO ROBERTO DE SOUZA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12504	156.559-1	THIAGO DO O CHAVES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12778	156.539-7	VITOR GIOVANI SOUZA DA SILVA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14332	153.753-9	ZETONIO ALVES DA SILVA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13172	156.546-0	JOSE WANDERLUCIO LIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14144	156.531-1	JOSE ROMAO LUSTOSA NETO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12738	156.548-6	LUCIO FLAVIO ALMEIDA DE LIMA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13076	156.558-3	MARIA DO CARMO FREIRE SOARES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13171	156.536-2	MARCOS ANTONIO DA SILVA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13267	156.581-8	CRISTIANO JACINTO TORRES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14436	156.566-4	ANTUNES FERREIRA DA SILVA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14270	156.532-0	DENIS OLEGARIO DE LIMA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12533	156.555-9	ARENILDO ROGERIO VIEIRA DE SA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12609	156.584-2	EPICURO BARBOSA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12675	156.570-2	ERALDO TAVARES FAUSTO JUNIOR	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14453	156.573-7	HELOISA DE FÁTIMA DIAS CAVALCANTE	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14518	156.580-0	JOSE HELIO ABREU MOREIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12584	156.549-4	JOSE SEVERINO DA SILVA FILHO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14408	156.527-3	MARCOS ANDRE DA SILVA LACERDA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12714	156.562-1	JOSE FURTADO DE SOUSA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14002	156.529-0	MARINALVA DE OLIVEIRA LIMA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12570	156.463-3	RYZEMBERG GUILHERMINO DE LIMA SANTOS	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12367	156.575-3	ELINEIA FERREIRA GOMES DE SOUZA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13064	156.544-3	FRANSUI MACHADO VIEIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12565	156.576-1	ANA CELIA FREIRE FERREIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14585	156.586-9	JOSE BEGSON LINS DE ABREU	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12501	156.582-6	EDUARDO JORGE XAVIER MAIA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13266	156.885-0	EVERARDO MEDEIROS SANTOS	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12550	157.335-7	ARMANDO DA SILVA SANTIAGO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12798	156.899-0	AGENOR JOSE GUIMARAES JUNIOR	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13322	156.862-1	CARLOS BARPOMEU FERREIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13114	156.854-0	FRANCISCO SAMUEL SALES CRUZ	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14240	156.859-1	PEDRO FELIX DE CARVALHO NETO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13268	156.896-5	RAMON BARRETO DE ANDRADE SILVANY	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12758	156.861-2	JOSE BASTOS BEZERRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14009	156.898-1	JOSE MACLAINO BATISTA DA SILVA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14217	156.863-9	JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13716	156.878-7	JOSE NILSON SARAIVA FREITAS	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14299	156.879-5	FRANCISCO EUDES P DE SOUZA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14535	156.877-9	FRANCISCO ALYSSON LOPES DE MIRANDA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12863	156.855-8	EDILSON BARBOSA DE SOUZA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14451	156.869-8	MARCONILDO SIDNEY CUNHA	3ª CLASSE	2ª CLASSE

12504	156.886-8	VALDECI FELICIANO GOMES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12496	156.887-6	GEORGE SANTANA PEREIRA CARREIRO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14488	155.077-2	EDINALDO ANTONIO DE VASCONCELOS	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12523	156.000-0	BETTOWEN CARVALHO DE OLIVEIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12523	156.894-9	CARLOS MENDES CAVALCANTE	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13335	156.892-2	CICERO VINICIUS CORDEIRO NOBREGA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12526	156.873-6	ARTHUR DE OLIVEIRA IZIDRO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12475	157.345-4	ADRIANO HELCIO SOUZA COSTA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13483	157.355-1	ALEXANDRE FERREIRA LEITE DA SILVA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14209	157.356-0	ALEXANDRE JOSE NUNES DE SOUTO LIMA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14237	157.350-1	SERGIO LUIZ AMARAL DE LIMA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12449	157.333-1	ROSIVALDO RODRIGUES DA SILVA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12687	157.351-9	RAFAEL HOLANDA QUEIROZ	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14520	157.349-7	HUGO DE AZEVEDO ALVES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14569	157.330-6	FRANCISTONE TOMAZ	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13970	157.344-6	ALYSSON ANDRE BORGES DE ARAUJO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12421	157.342-0	EMANUEL TURIBIO RIBEIRO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14214	157.346-2	FELIPE ALBUQUERQUE GONÇALVES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12502	157.338-1	VINICIUS LUCIO DE ANDRADE	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14280	157.331-4	ROMUALDO SERGIO N DE MEDEIROS	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12759	157.334-9	ELTON VALERIO PRAXEDEZ	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13197	157.359-4	ITALO SOARES FONSECA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12666	157.336-5	FRANCISCO ERASMO VIEIRA DUARTE	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13503	157.352-7	ARLAN COMES MENDES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14185	157.354-3	EMERSON MAURICIO CHAVES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12925	159.566-1	JOSE DUARTE DA SILVA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14524	156.371-8	FABIO EMANUEL COELHO RIBEIRO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14322	154.896-4	JONAILSON PEREIRA DE MORAIS	3ª CLASSE	2ª CLASSE

TÉCNICOS EM PERÍCIAS				
Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
14548	155.283-0	ANA EMILIA DE BRITO SOUZA MARTINS	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12762	155.755-6	CLAUDIO SILVA BEZERRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14405	157.382-9	EMERSON FERNANDES LIRA DE MELO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13600	157.396-9	RANULFO RODRIGUES LIMA FILHO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12589	157.632-1	MARCO TULIO CHAVES SODRE	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13205	157.634-8	FERNANDO DE ALMEIDA LIMA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14398	157.640-2	WALTER LUCIO BARBOSA FILHO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12821	157.741-7	SAMUEL BRUNO PAZ	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14598	157.746-8	BRUNO VIANNA LEAL	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13404	157.380-2	JULIO CESAR OLIVEIRA COSTA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13403	157.381-1	ANTONIO FIGUEIREDO FILHO	3ª CLASSE	2ª CLASSE

PAPILOSCOPISTAS				
Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
12628	156.285-1	ESMERALDO PEREIRA DE ALMEIDA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14335	156.272-0	CAIO VICTOR NOBREGA DE OLIVEIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12987	156.274-6	JOSEAN CALIXTO DA SILVA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13056	157.398-5	ADAILTON BARBOSA PEREIRA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12561	157.387-0	EUZEBIO SOARES DE ARAUJO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12555	157.388-8	HELDER ALVES COSTA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12558	157.395-1	MARINALDO FERREIRA DE BRITO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14560	157.633-0	ANA ANGELICA PEREIRA SOUZA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13920	157.749-2	HERMANO TOMAZ BATISTA DE ARAUJO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14380	157.753-1	ADENILSON TARGINO DE ARAUJO JUNIOR	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12630	157.761-1	ACIDIO PEREIRA FURTADO	3ª CLASSE	2ª CLASSE

NECROTOMISTAS				
Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
13382	155.964-8	RENATA KELY DE PAULO MOURA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12882	156.256-8	GIOVANNY RONCALLY COSTA VASCONCELOS	3ª CLASSE	2ª CLASSE
12779	156.288-6	JOSE LEONARDO DE SOUZA LIMA JUNIOR	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14348	157.385-3	SUSYARA MEDEIROS DE SOUZA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13358	157.390-0	AMANDA DE ALMEIDA DANTAS PAULO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13208	157.376-4	DIOGENES OLIVEIRA BATISTA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13712	157.743-3	EGIONE TARGINO COSTA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13402	157.744-1	FERNANDA KELLY GOMES DA SILVA	3ª CLASSE	2ª CLASSE
13299	157.748-4	GEORGE SILVA DO NASCIMENTO	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14446	157.762-0	EWERTON RODRIGUES DE ARAUJO	3ª CLASSE	2ª CLASSE

AGENTES DE TELECOMUNICAÇÕES				
Nº PROCESSO SEDS	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
13400	095.606-6	JOSE FERREIRA NUNES	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14515	088.063-9	JOSE ALVES DE ALBUQUERQUE	3ª CLASSE	2ª CLASSE
14251	082.906-4	LUIZ CARLOS LEITE	3ª CLASSE	2ª CLASSE

MOTORISTAS POLICIAIS

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social**

PORTARIA Nº 035/2011/SEDS

Em 28 de fevereiro 2011.

Ementa: Dispõe sobre a condução de presos em flagrante pela Polícia Militar ou Civil às respectivas Delegacias com circunscrição legal para a lavratura da medida cautelar, nos termos do art. 308, CPP e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso I e II, da Constituição Estadual da Paraíba e,

CONSIDERANDO a necessidade dar cumprimento o disposto do art. 308, do Código de Processo Penal, no tocante à apresentação do preso em flagrante à autoridade policial mais próxima de onde tenha ocorrido o fato delitivo,

RESOLVE:

Art. 1º. Policiais Militares ou Policiais Civis que encontrarem pessoas em flagrante delito deverão efetuar a prisão e apresentar o preso imediatamente ao Delegado de Polícia competente para o recebimento do preso.

§1º. Não havendo autoridade no lugar em que se tiver efetuada a prisão, o preso será logo apresentado à do lugar mais próximo, nos termos do art. 308, do Código de Processo Penal – CPP.

§ 2º. Fica vedado o encaminhamento do preso a qualquer unidade de segurança pública que não a sede de Delegacia de expediente e/ou de plantão com atribuição circunscricional previamente definida pelos Delegados Regionais para a lavratura do flagrante e recebimento do preso.

Art. 2º. A Polícia Militar do Estado da Paraíba, de forma integrada, deverá prestar total apoio aos Delegados de Polícia Civil da capital, das Comarcas e Termos Judiciários, no sentido de diligenciar em busca de quaisquer documentos necessários à confecção de procedimento policial, em qualquer dia ou horário, quando legalmente requisitados pela Autoridade Policial competente.

Art. 3º. Os Delegados Regionais de Polícia Civil das respectivas circunscrições policiais deverão providenciar todo o apoio logístico e de pessoal indispensável à efetivação dos plantões regionalizados.

Art. 4º. O Delegado de Polícia analisará juridicamente a ocorrência apresentada à luz do art. 302 do CPP para decidir a respeito da presença ou ausência dos elementos constitutivos da situação de flagrante delito, e em se constatando a presença dos elementos constitutivos procederá conforme o art. 304 e seguinte do CPP.

Art. 4º. A elaboração do boletim de ocorrência da Polícia Militar proceder-se-á após a apresentação do preso e/ou da ocorrência ao Delegado de Polícia competente.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


CLÁUDIO COELHO LIMA
Secretário

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 08/2011/CPC

Em, 20 de fevereiro de 2011.

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL em exercício, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme solicitação do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Irismar Silva de Araújo.

RESOLVE prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar nº 56/2010** da Comissão de Disciplina desta Corregedoria, a contar de 01 de março de 2011, que tem como processado o servidor **FELIPE ALBUQUERQUE GONÇALVES**, Agente de Investigação, matrícula nº 157.346-2.

Portaria nº 09/2011/CPC

Em, 20 de fevereiro de 2011.

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL em exercício, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme solicitação do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Irismar Silva de Araújo.

RESOLVE prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar nº 58/2010** da Comissão de Disciplina desta Corregedoria, a contar de 01 de março de 2011, que tem como processado o servidor **LUIZ CARLOS PEREIRA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 135.534-1.


Del. Pol. Nilton da Silva Alves
Corregedor de Polícia Civil em exercício

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA nº 02/2011/CPC/CG/SEDS/PB

A Comissão da Corregedoria de Polícia Civil, presidida pelo Corregedor Auxiliar Del. Pol. MANOEL NETO DE MAGALHÃES, matrícula nº 133.294-5, tendo como membros os Corregedores Auxiliares Del. Pol. MARIA DALVA LEITE LUSTOSA DE LIMA, matrícula nº 076.551-1 e APC FRANCINEIDE PEREIRA DE FRANÇA, matrícula nº 110.970-7, constituída através da Portaria Designativa nº 51/2010 e Ato Designatório nº 24/2011 do Senhor Corregedor de Polícia Civil, expedidos, respectivamente, em 17.12.2010 e 26.01.2011, e recebidos em 02.02.2011, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 195 da Lei Complementar nº 85/2008, cumpre-se assim determinação legal do Corregedor Geral da SEDS, documentos anexos, e,...

RESOLVE: Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a fim de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor **EDNALDO PENHA DO NASCIMENTO, Motorista Policial, matrícula nº 088.053-1**, lotado na SEDS, em exercício na Gerência Executiva de Polícia Metropolitana, ora prestando serviço na 9ª Delegacia Distrital da Capital, em razão dos fatos contidos na Investigação Preliminar nº 211/2010/CPC, instaurada mediante denúncia contida no Ofício nº 08/2010/CPC/CG que encaminhou o Termo de Declarações prestado pela Sra. MARIA ANGELINA DE MEDEIROS, noticiando ter sofrido constrangimento e ameaças praticadas pelo servidor no interior da 8ª DD, fato este ocorrido em fevereiro de 2010. Diante disso, o servidor ora noticiado, em tese, demonstra inobservância aos deveres do policial civil disposto no Art. 147, notadamente, inciso XVIII (observar as normas legais e regulamentares), inciso XXVII (tratar as pessoas com urbanidade, eficiência e zelo), e, desta forma, vislumbra-se o cometimento de transgressão disciplinar prevista no Art. 158, inciso VII (deixar de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, advogados, testemunhas, servidores do judiciário e o povo em geral com deferência e a urbanidade devida) da Lei Complementar nº 85/2008.

Assim, após autuada esta, com todos os documentos que a originaram, adote-se quanto ao feito todas as medidas previstas pela já citada Lei, facultando-se desde já ao servidor, todos os direitos e garantias contidos no Art. 5º, inciso LV da CF, e demais preceitos legais em vigor, em especial os que lhe são conferidos através da Lei Complementar, no que tange os dispositivos que norteiam o procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes e exigidas.

CUMpra-SE.

João Pessoa/PB, 11 de Fevereiro de 2011

Presidente: Del. Pol. MANOEL NETO DE MAGALHÃES

1º Membro: Del. Pol. MARIA DALVA LEITE LUSTOSA DE LIMA

2º Membro: Del. Pol. FRANCINEIDE PEREIRA DE FRANÇA

PORTARIA Nº 004 /2011 / CPD / SEDS / PB

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/ SEDS/PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 85/2008, cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral da Polícia Civil e Despacho Designativo nº 07/2011, do Sr. Corregedor de Polícia Civil, recebido em 18/02/2011;

RESOLVE:

I- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor **JOÃO STRAUSS BORBA DE FARIAS, Agente de Investigação, matrícula nº 76.484-1**, lotado nesta SEDS, na Denúncia nº 010.2010.000279-67, registrada junto a Ouvidoria de Polícia, em data de 09/08/2010, pelo senhor Rubens Bezerra de Lima, noticiando que na data do dia 06/08/2010, procurou a 1ª Delegacia Distrital da Capital para, na qualidade de Gerente, efetuar um registro de furto ocorrido nas Lojas Maia, nesta Capital e, sendo recebido pelo funcionário acima mencionado, este se negou a realizar a lavratura do Boletim de Ocorrência, alegando que o referido registro só poderia ser efetivado na segunda feira seguinte, o que caracteriza, em tese, prática de transgressão disciplinar tipificada no **art. 158, inciso VII (deixar de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, advogados, testemunhas, servidores do Poder Judiciário e o povo em geral com a deferência e a urbanidade devidas) e art. 159, inciso XVI (eximir-se do cumprimento de suas atribuições funcionais), todos da Lei Complementar nº 85/2008 (Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba).**

II- A Comissão Processante ora designada, faculta os direitos e garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa dispostos no **Artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal** ao servidor acusado, oferece ainda, em favor do mesmo, todas as provas admitidas em Direito, e demais preceitos em vigor. Prossiga-se nas demais providências pertinentes e exigidas na Lei.

C U M P R A - S E

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2011.

Presidente: Del. Pol. MARIA DALVA LEITE LUSTOSA DE LIMA

1º Membro: Del. Pol. SEVERINO PAULINO DE PAIVA

2º Membro: Agente MAGNO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 005 /2011 / CPD / SEDS / PB

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/ SEDS/PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 85/2008, cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral da Polícia Civil e Despacho Designativo nº 06/2011, do Sr. Corregedor de Polícia Civil, recebido em 14/02/2011;

RESOLVE:

I- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor **LUCIANO JOSÉ GONÇALVES BEZERRA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 156.850-7**, lotado nesta SEDS, na denúncia constante da Carta nº 01-2011, da Senhora Gerente Operacional de Recursos Humanos da Superintendência de Trens Urbanos do Recife – STU/REC, Martha Maria Martins Gomes Mafra, datada de 03/01/2011, noticiando acumulação de cargo por parte do servidor processado, vez que este ocupa o cargo efetivo de Assistente Operacional/Mov. Trens, no órgão denunciante e o cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil neste Estado da Paraíba, fato detectado pelo Ministério de Planejamento e Gestão da União, o que caracteriza, em tese, prática de transgressão disciplinar tipificada no **art. 168, inciso IX (acumulação ilegal de cargos, funções ou empregos públicos) da Lei Complementar nº 85/2008 (Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba).**

II- A Comissão Processante ora designada, faculta os direitos e garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa dispostos no **Artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal** ao servidor acusado, oferece ainda, em favor do mesmo, todas as provas admitidas em Direito, e demais preceitos em vigor. Prossiga-se nas demais providências pertinentes e exigidas na Lei.

C U M P R A - S E

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.

Presidente: Del. Pol. MARIA DALVA LEITE LUSTOSA DE LIMA

1º Membro: Del. Pol. SEVERINO PAULINO DE PAIVA

2º Membro: Del. Pol. GERALDO BATINGA DA SILVA

PORTARIA Nº 006 /2011 / CPD / SEDS / PB

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/ SEDS/PB, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Complementar nº 85/2008**, cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral da Polícia Civil e Despacho Designativo nº 10/2011, do Sr. Corregedor de Polícia Civil, recebido nesta data;

RESOLVE:

I- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor **FRANCISCO SAMUEL SALES CRUZ, Agente de Investigação, matrícula nº 156.854-0**, lotado nesta SEDS, nos fatos constantes do Termo de Apresentação Espontânea, datado de 17/02/1011, do plantão centralizado da 2ª Delegacia Regional de Campina Grande, em que o servidor mencionado se apresentando espontaneamente a Delegada de Plantão, noticiou haver efetuado disparo para o alto no Estádio Amigão em Campina Grande, na data citada, quando o torcedor do Treze, **Romário Douglas de Sousa Silva**, disparou um rojão em direção a torcida do São Paulo, fato amplamente divulgado na imprensa nacional e estadual, o que caracteriza, em tese, prática de transgressão disciplinar tipificadas no **art. 158, incisos X (fazer uso indevido da arma que lhe haja sido confiada para o serviço) e XIII(usar de violência desnecessária no exercício da função policial) e art. 159, inciso XX(praticar ato definido como infração que, por sua natureza e configuração o tornem incompatível para o exercício da função policial), todas da Lei Complementar nº 85/2008 (Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba).**

II- A Comissão Processante ora designada, faculta ao servidor processado os direitos e garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa dispostos no **Artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal** e oferece ainda, em favor do mesmo, todas as provas admitidas em Direito, e demais preceitos em vigor. Prossiga-se nas demais providências pertinentes e exigidas na Lei.

C U M P R A - S E

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2011.

Presidente: Del. Pol. MARIA DALVA LEITE LUSTOSA DE LIMA

1º Membro: Del. Pol. MANOEL NETO DE MAGALHÃES

2º Membro: Ag. Inv. MAGNO JOSÉ DA SILVA

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

PORTARIA nº 013/2011/CPC/CG/SEDS/PB

A Comissão da Corregedoria de Polícia Civil, presidida pelo Corregedor Auxiliar Del. Pol. MANOEL NETO DE MAGALHÃES, matrícula nº 133.294-5, tendo como membros os Corregedores Auxiliares Del. Pol. EDSON FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 133.302-0 e Del. Pol. GERALDO BATINGA DA SILVA, matrícula nº 133.277-5, constituída através da Portaria Designativa nº 02/2011 do Senhor Corregedor de Polícia Civil, expedida em 26.01.2011 e recebida em 02.02.2011, e, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 183 da Lei Complementar nº 85/2008, cumpre-se assim determinação legal do Corregedor Geral da SEDS, documentos anexos, e,...

RESOLVE: Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, a fim de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor **JOSELITO HUMBERTO NUNES RODRIGUES, Agente de Investigação, matrícula nº 137.342-1**, lotado na SEDS e em exercício na Gerencia Executiva de Polícia Civil Metropolitana, ora prestando serviço na 5ª DD, em razão da notícia contida no Ofício 446/2010-GEPCM, datado de 22/12/2010, no que se refere ao Boletim de Ocorrência Policial nº 6923/2010-1ª DDC, assinado pelo referido servidor, dando conta de ter sido vítima de furto por arrombamento de sua residência no bairro de Jaguaribe, nesta capital, em data de 18/12/2010, sendo-lhe subtraída a arma de fogo, tipo Pistola PT 40, marca Taurus, número de série não informado, pertencente ao Estado e que lhe foi dado pela SEDS, sob cautela em razão do cargo e função. Diante disso, em que pese o prejuízo sofrido pelo servidor, em razão do fato ora noticiado, em relação ao bem do Estado lhe confiado, aventa-se possível transgressão disciplinar prevista no Art. 157, inciso IX (negligenciar a guarda de objetos pertencente ao órgão, e que lhe tenham sido confiados em decorrência da função ou para o seu

exercício, possibilitando que se danifiquem ou extraviem) da Lei Complementar nº 85/2008.

Assim, após autuada esta, com todos os documentos que a originaram, adote-se quanto ao feito todas as medidas previstas pela já citada Lei, facultando-se desde já ao servidor, todos os direitos e garantias contidos no Art. 5º, inciso LV da CF, e demais preceitos legais em vigor, em especial os que lhe são conferidos através da Lei Complementar, no que tange os dispositivos que norteiam o procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes e exigidas.

CUMPRA-SE.

João Pessoa/PB, 11 de Fevereiro de 2011

Presidente: Del. Pol. MANOEL NETO DE MAGALHÃES

1º Membro: Del. Pol. EDSON FRANCISCO DA SILVA

2º Membro: Del. Pol. GERALDO BATINGA DA SILVA

COMISSÃO DE DISCIPLINA

PORTARIA nº 01/2011/CD/CPC/SEDS/PB

A Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS-PB, constituídas pelos servidores Del. Pol. Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa, matrícula: 155.370-4, Presidente, Del. Pol. Grace Anne Ferreira Leite, matrícula: 156.493-5, Ag. Invest. Francineide Pereira de França, matrícula: 110.970-7, como membros, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 195 da Lei Complementar nº 85/2008; cumprindo determinação do Senhor Corregedor Geral e Despacho Designatório nº. 44/2010-CPC e Ato designativo nº. 23/2011 do Senhor Corregedor de Polícia Civil;

RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/2011, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor **IVANILDO TAVARES DE SOUSA, Escrivão de Polícia, Mat. nº 90.888-6**, lotado nesta Pasta, conforme as informações contidas no Memorando nº. 010/2010-CPC, referente ao Ofício nº. 215/2010, oriundo desta Corregedoria de Polícia Civil, onde consta a denúncia feita por Jarlúcio Emiliano Ferreira e demais documentos anexos, dando conta de que em meados do ano de 2010, na cidade de Bonito de Santa Fé, o servidor processado realizou intimações de algumas pessoas na referida cidade, entre elas o denunciante, sem o conhecimento e autorização da Autoridade Policial local, somado ao fato de que o processado costuma cobrar a quantia entre R\$20,00 (vinte reais) e R\$30,00 (trinta reais) por emissão de declaração de residência, como aconteceu com a Sra. Emília, filha de João Ramalho, e ainda com relação ao fato do processado ter cobrado o valor de R\$200,00 (duzentos reais) ao Senhor Isnar, para não processar o seu neto, tendo o referido servidor proposto dividir esta última quantia com o sargento da polícia militar de nome Sávio Ramalho. O que, em tese, constitui transgressões disciplinares previstas nos **Artigo 158, Incisos I** (agir com deslealdade no exercício da função), **V** (patrocinar acordos pecuniários entre partes interessadas, no interior das repartições ou fora delas), **VI** (retirar ou ceder, sem prévia autorização da autoridade competente, qualquer documento, cópia ou objeto da repartição), **c/c o Art. 159, incisos XII** (solicitar ou receber propinas ou comissões, ou auferir vantagens e proveitos pessoais de qualquer espécie e sob qualquer pretexto, em razão de função ou cargo que exerça ou tenha exercido), **XX** (praticar ato definido como infração penal que, por sua natureza e configuração, torne-o incompatível para o exercício da função policial), **XXI** (praticar ato lesivo à honra ou ao patrimônio da pessoa, natural ou jurídica, com abuso ou desvio de poder ou sem competência legal), **todos da Lei Complementar nº 85/2008.**

Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, que sejam adotadas, quanto ao Feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar nº 85/08, facultando-se desde já ao servidor processado todos os direitos e garantias contidos no Artigo 5º Inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos através da citada Lei Complementar, com referência ao Procedimento Administrativo Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas na Lei.

CUMPRA-SE.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2011.

Presidente: Del. Pol. POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA

1º Membro: Del. Pol. GRACE ANNE FERREIRA LEITE

2º Membro: Ag. Invest. FRANCINEIDE PEREIRA DE FRANÇA

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO E DELIBERAÇÃO PAD nº. 27/2010/CD/CPC/CG/SEDS/PB

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos membros ao final subscritos, com fundamento no que preceitua o Art. 211 da Lei Complementar 85/2008, decide de forma colegiada, **SUSPENDER** o Processo Administrativo Disciplinar nº. 27/2010/CD/CPC/SEDS/PB, instaurado em desfavor do servidor **EDILAMOR CRUZ DE LIMA**, Agente de Investigação, Matrícula nº. 062.406-3, em razão deste servidor se encontrar respondendo a Processo Criminal, nos autos da Ação Penal nº. 041.2010.000.290-0, em tramitação na Comarca de Alhandra/PB. O mencionado Processo Administrativo permanecerá suspenso até o trânsito em julgado da ação penal.

COMUNIQUE-SE O PROCESSADO.

PUBLIQUE-SE.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2011.

Presidente: Del. Pol. POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA

1º Membro: Del. Pol. GRACE ANNE FERREIRA LEITE

2º Membro: Del. Pol. MANOEL NETO DE MAGALHÃES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 111/2011-DS João Pessoa, 10 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº24, do Decreto Estadual nº. 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o Parecer nº 1539/2011 - Processo nº 00016.000069/2011-3;

RESOLVE:

I-Averbar o período de férias referente aos exercícios de 1987/1988 e 1991/1992, não desfrutados pelo servidor Protásio Sebastião da Costa, matrícula nº 3621-8, em tempo de serviço, para fins de aposentadoria, de conformidade com o § 10, da Emenda Constitucional nº 20/1998.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais que o caso requer.

PORTARIA Nº 112/2011-DS João Pessoa, 10 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº24, do Decreto Estadual nº. 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o Parecer nº 029/2011 - Processo nº 00016.001038/2011-0;

RESOLVE:

I-Averbar o período de férias referente aos exercícios de 1988/1989 e 1989/1990 e 60 (sessenta) dias da licença especial referente ao primeiro quinquênio após o primeiro decênio, não desfrutado pelo servidor Francisco de Assis, matrícula nº 3214-0, em tempo de serviço, para fins de aposentadoria, de conformidade com o § 10, da Emenda Constitucional nº 20/1998.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais que o caso requer.

Portaria nº 115/2011-DS João Pessoa, 21 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes da Lei Complementar n.º 58/2003 e,

CONSIDERANDO a determinação judicial constante do Ofício nº 893/2010, oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública, bem como do Ofício 519/GJ/2010 da 4ª Vara da Fazenda Pública e, ainda, a recente determinação, do dia 18 p.p., constante do Ofício 041/2011, da lavra da MMª. Juíza de Direito da 5.ª Vara da Fazenda Pública;

CONSIDERANDO a ausência das disposições contidas no art. 23, da portaria nº 053/2010-DS, c/c art. 5º, LV da Constituição Federal, quando da instrução do processo administrativo em apreço;

CONSIDERANDO, ainda, a orientação jurisprudencial contida na Súmula nº 473 do Colendo STF;

RESOLVE:

I-ANULAR todos os atos que foram instados por força da Portaria n.º 136/2010-DS, de 22 de junho de 2010, a qual instaurou procedimento administrativo em desfavor da OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE DE ARAÚJO (CNPJ nº 00.518.251/0001-68), através do seu representante legal SAULO FREIRE DE ARAÚJO CRM 3747 e, da CLIMETRAF – CLÍNICA MÉDICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO (CNPJ nº 05.730.363/0001-04, representada por JIMENA LACERDA CAVALCANTI RIBEIRO, CRM 3543,

II-A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III-Encaminhe-se à Controladoria Regional de Trânsito-CRT, para conhecimento, bem como, para adoção das medidas pertinentes.

PORTARIA Nº 116/2011-DS João Pessoa, 28 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual n.º.7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que dispõe o art. 23, § 1º, da Portaria nº 053/2010-DS;

RESOLVE:

I-Constituir uma COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA, composta pelos servidores Wallber Virgolino da Silva Ferreira, matrícula nº 1388-9, Carlos Augusto Marques de Melo, matrícula nº 0185-6, e Marcos Albério Brasileiro, matrícula nº 3468-1, para sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades apontadas no processo nº 00016.003067/2011-0, em desfavor da OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE DE ARAÚJO (CNPJ nº 00.518.251/0001-68), através do seu representante legal SAULO FREIRE DE ARAÚJO CRM 374, devendo a Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias;

II-A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III-Encaminhe-se à Comissão Especial de Sindicância, para conhecimento e a adoção dos procedimentos legais e cabíveis.

PORTARIA Nº 117/2011-DS João Pessoa, 28 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual n.º.7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que dispõe o art. 23, § 1º da Portaria nº 053/2010-DS;

RESOLVE:

I-Constituir uma COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA, composta pelos servidores Wallber Virgolino da Silva Ferreira, matrícula nº 1388-9, Carlos Augusto Mar-

ques de Melo, matrícula nº 0185-6 e Marcos Alberio Brasileiro, matrícula nº 3468-1, para sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades apontadas no processo nº 00016.003068/2011-4, em desfavor da CLIMETRAF – CLÍNICA MÉDICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO (CNPJ nº 05.730.363/0001-04, representada por JIMENA LACERDA CAVALCANTI RIBEIRO, CRM 3543, devendo a Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias;

II-A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III-Encaminhe-se à Comissão Especial de Sindicância, para conhecimento e a adoção dos procedimentos legais e cabíveis, devendo ser observados a ampla defesa e o contraditório.

PORTARIA Nº 127/2011-DS João Pessoa, 28 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I-Designar os servidores abaixo relacionados para, na qualidade de Examinadores, comporem a Banca Examinadora de Trânsito-BET, na 1ª CIRETRAN, localizada no município de Campina Grande-PB.

PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Florentino Batista de Albuquerque	Coordenador	3620-0
Maria da Glória Costa Pereira	Membro	0768-4
Noaldo Tito da Silva	Membro	1178-9

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Gorete Ferreira	Coordenadora	3294-8
Maria Gorete de Medeiros	Membro	3624-2
Terezinha Cavalcante Lima	Membro	3459-2
Maria de Lourdes Silva Laurindo	Suplente	3356-1

PORTARIA Nº 131/2011-DS João Pessoa, 28 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I-Remover o servidor MANOEL FELIX DE LIMA, matrícula nº 0225-9, Assis-tente Administrativo, lotado nesta sede, para desenvolver suas atividades de trabalho no Posto de Trânsito, localizado no município de Rio Tinto-PB

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC

Portaria Nº. 038/2011-GP João Pessoa, 23 de Fevereiro de 2011.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados dos cargos de provimento em comissão da Estrutura Organizacional da FUNDAC, a partir da publicação deste ato.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Natália Barcia Moreira Franca	Assessor Especial	CCS-5
Valdenora Torres Coura	Gerente de Nucleo	CCI-1
Zélia Soares do Nascimento	Gerente de Núcleo	CCI - 1
Edileuza Cordeiro de Souza	Gerente de Núcleo	CCI - 1
Auderina Alves Macedo Silva	Gerente de Núcleo	CCI - 1
João Matias de Lima Meto	Gerente de Núcleo	CCI - 1
Nilson Machado da Silva	Chefe de Divisão	CCI-1
Alcione Maria Carneiro Nóbrega	Chefe de Divisão	CCI-1

PUBLIQUE-SE

Portaria Nº. 039/2011-GP João Pessoa, 23 de Fevereiro de 2011.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Nomear ALAN DOUGLAS PEREIRA BORGES, para exercer o cargo em comissão de Chefe De Gabinete símbolo CCS-3, da Estrutura Organizacional da FUNDAC, retroagindo a 18/02/2011.

PULIQUE-SE

Portaria N°. 040/2011-GP

João Pessoa, 23 de Fevereiro de 2011.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Nomear BERNADETE DE LOURDES PORDEUS PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo símbolo/CCI-1, da Estrutura Organizacional da FUNDAC, a partir da publicação deste ato.

PULIQUE-SE


CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS
Presidente da FUNDAC

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC

PORTARIA N° 022/2011-FAC-GB.

João Pessoa-PB, 04 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

RESOLVE nomear ALEXSANDRO PESSOA DE S. SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor para Assuntos Especiais, Símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 023/2011-FAC-GP.

João Pessoa-PB, 04 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

RESOLVE nomear FRANCISCO SÁVIO GOMES ALVES, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Artesanato, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 025/2011-FAC-GB.

João Pessoa-PB, 04 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

RESOLVE nomear TEOTÔNIA GOMES DE CALDAS, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 026/2011-FAC-GP.

João Pessoa-PB, 04 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

RESOLVE nomear MARIA DE FÁTIMA EVANGELISTA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora para Assuntos Comunitários, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 028/2011-FAC-GP.

João Pessoa-PB, 04 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

R E S O L V E nomear **HILLI SIMONE MIRANDA COSTA OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária da Presidência, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 033/2011-FAC-GP.

João Pessoa-PB, 04 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

R E S O L V E nomear **CLÁUDIA MICHELLE DANTAS ALVES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Desenvolvimento Comunitário, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 035/2011-FAC-GP.

João Pessoa-PB, 04 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

R E S O L V E nomear **ALBERTO DOMINGOS GRISI NETTO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor para Assuntos Especiais, Símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 036/2011-FAC-GP.

João Pessoa-PB, 04 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

R E S O L V E nomear **DEMETRIUS LUIS NUNES PEREIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor para Assuntos Comunitários, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 038/2011-FAC-GP.

João Pessoa-PB, 04 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

R E S O L V E nomear **ROBERTO ALVES DE MELO FILHO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor para Assuntos Comunitários, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 039/2011-FAC-GB.

João Pessoa-PB, 04 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

R E S O L V E nomear **ANTONIO DE MORAIS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor para Assuntos Especiais, Símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 041/2011-FAC-GP.

João Pessoa-PB, 04 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

R E S O L V E nomear **ROBERT SIDNEY DORE JÚNIOR**, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 043/2011-FAC-GB.

João Pessoa-PB, 04 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO GERALDO ALVES** para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Emprego e Renda, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 044/2011-FAC-GB.

João Pessoa-PB, 04 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO

COMUNITÁIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

R E S O L V E nomear **THIAGO VIEIRA BARROS FARIAS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio ao Migrante, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 045/2011-FAC-GP.

João Pessoa-PB, 04 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

R E S O L V E nomear **DÉBORA MARIA DA COSTA DANTAS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Projeto Operário, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 067/2011-FAC/GP.

João Pessoa-PB, 23 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

R E S O L V E nomear **JOSÉ ALVES DE SANTANA NETO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisca Denise A. de Oliveira
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Presidente

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 030

João Pessoa, 09 de 02 de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **R E S O L V E** designar os servidores CLENILDA FECHINE AGUIAR, matrí-



cula nº 74.024-1, MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3 e NORMANDO ARAÚJO DE SÁ, matrícula nº 58.952-7, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito, denúncia de infringências aos Artigo 106, Incisos I, III e IX, e Artigo 107, Incisos IV e XVII, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, supostamente praticadas pelo servidor ADEMAR DE SOUSA FALCAO FILHO, matrícula nº 89.718-3, com exercício EEEF Professora Maria Geny de Sousa Timoteo, nesta capital, cuja denúncia consta do Processo nº 0024694-7/2010-SEE.

Publicada no DOE em 11.02.2011
Republicada por Incorreção


AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA
Secretário

Portaria nº 080 João Pessoa, 18 de 02 de 2011

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002165-5/2011-SEE, **R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DAS NEVES VIERA DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 141.096-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Profª. Maria Geny de Sousa Timoteo, para a EEIEF Fenelon Camara, ambas nesta Capital. UPG: 200 UTB: 11060

Portaria nº 081 João Pessoa, 18 de 02 de 2011

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002055-3/2011-SEE, **R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA AUXILIADORA MOURA DE BRITO, Professor, matrícula nº 130.774-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Profª. Argentina Pereira Gomes, para o Centro Estadual Experimental de Ensino-Aprendizagem Sesquicentenário, ambos nesta Capital. UPG: 200 UTB: 11246

Portaria nº 082 João Pessoa, 18 de 02 de 2011

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002206-1/2011-SEE, **R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DIAS FERREIRA, Professor, matrícula nº 131.383-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Eng. D'Avila Lins, para a EEEF João Caetano, ambas em Bayeux. UPG: 075 UTB: 11164

Portaria nº 083 João Pessoa, 18 de 02 de 2011

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002207-2/2011-SEE, **R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSINALDO ANDRE RIBEIRO, Professor, matrícula nº 158.838-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Odilon Alves Pedrosa, em Sapé, para a EEEFM Eng. Jose D'Avila Lins, na cidade de Bayeux. UPG: 075 UTB: 11123

Portaria nº 084 João Pessoa, 18 de 02 de 2011

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002309-5/2011-SEE, **R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, VANIA MARIA DE LIMA, Regente de Ensino, matrícula nº 91.914-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEIEF Profª. Maria Bronzeado Machado, para a EEEF Profª. Adelia de França, ambas nesta Capital. UPG: 200 UTB: 11018

Portaria nº 085 João Pessoa, 18 de 02 de 2011

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002522-2/2011-SEE, **R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA LUCIA DO ROSARIO, Professor, matrícula nº 130.759-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Milton Campos, para a EEEF Pe. Miguelinho, ambas nesta Capital. UPG: 200 UTB: 11017

Portaria nº 086 João Pessoa, 18 de 02 de 2011

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002585-2/2011-SEE, **R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ARLEIDE MESQUITA DE SOUZA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 95.493-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Mestre Sívuca nesta Capital, para a EEEF Luiz riobeiro Limeira, na cidade de Santa Rita. UPG: 033 UTB: 11091

Portaria nº 087 João Pessoa, 18 de 02 de 2011

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002595-3/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SAULO LEAO SIMOES, Professor, matrícula nº 145.686-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Vila Olímpica Ronaldo Marinho, desta Pasta, para a EEIEF Profª. Maria de Fatima Souto, nesta Capital. UPG: 200 UTB: 11029

Portaria nº 088 João Pessoa, 18 de 02 de 2011

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002600-8/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, IONILDO RICARDO DA SILVA, Professor, matrícula nº 120.155-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Dr. Jose Medeiros Vieira, nesta Capital, para a EEEFM Prof. João da Cunha Vinagre, na cidade do Conde. UPG: 041 UTB: 11138

Portaria nº 089 João Pessoa, 18 de 02 de 2011

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002603-2/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, IONILDO RICARDO VIANA MEIRA E MELLO, Professor, matrícula nº 65.963-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEIEF Prof. Olivio Pinto, para o Instituto de Educação da Paraíba-IEP, ambos nesta Capital. UPG: 200 UTB: 11244

Portaria nº 090 João Pessoa, 18 de 02 de 2011

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002595-3/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANTONIO MENDES DA SILVA, Professor, matrícula nº 130.351-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEIEF Prof. Olivio Pinto, para o Liceu Paraibano, ambos nesta Capital. UPG: 200 UTB: 11074

Portaria nº 091 João Pessoa, 18 de 02 de 2011

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001724-5/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, HELIO MANOEL LOPES PINTO, Professor, matrícula nº 159.762-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Maria Honorina Santiago, em Santa Rita, para a EEEFM Con. Francisco Gomes de Lima, nesta Capital. UPG: 200 UTB: 11112

Portaria nº 092 João Pessoa, 18 de 02 de 2011

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001758-3/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSE LEVI ALVES RAMALHO, Regente de Ensino, matrícula nº 68.099-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Profª. Antonia Rangel de Farias, para a EEEF Prof. João Jose da Costa, ambas nesta Capital. UPG: 200 UTB: 11014

Portaria nº 093 João Pessoa, 18 de 02 de 2011.

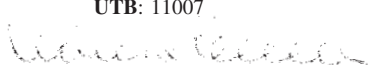
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002526-562011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JEANN KLECYO ARAUJO DA SILVA BEZERRA, Professor, matrícula nº 159.608-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Odilon Alves Pedrosa, em Sapé, para a EEEFM Prof. Pedro Augusto Porto Caminha, ambas nesta Capital. UPG: 200 UTB: 11117

Portaria nº 094 João Pessoa, 25 de 02 de 2011

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001459-1/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ROZANGELA RODRIGUES DA SILVA ARAUJO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 69.398-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Dr. João Gonçalves Azevedo, em Pitimbu, para a EEEFM Tenente Lucena, nesta Capital. UPG: 200 UTB: 11007


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária Executiva

FUNDAÇÃO CENTRAL INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD

PORTARIA Nº. 037/2011 João Pessoa, 24 de fevereiro de 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,
RESOLVE nomear, **SILVIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA**, para a função gratificada de **MONITOR**, símbolo **FG1**, do quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 026/GSER **João Pessoa, 1º de março de 2011.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei nº 8.427, de 11 de dezembro de 2007,
R E S O L V E :
Art 1º Criar Grupo de Trabalho com o fito de coordenar a revisão do Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Receita, em face das transformações ocorridas desde a construção do Plano Estratégico realizado em 2008.
Art. 2º O Grupo de Trabalho a que se refere o artigo anterior terá, sob a presidência do primeiro, a seguinte composição:
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL MATRÍCULA
• ENEIDE GONDIM CÉSAR 147.947-4
• FÁBIO OLIVEIRA GUERRA 147.094-9
• JOÃO DANTAS 147.719-6
• RAMIRO RODRIGUES ESTRELA 147.740-4
• ROMULO AGRA TAVARES DE SALES 096.507-3
Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 027/GSER **João Pessoa, 1º de março de 2011.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007,
R E S O L V E :
Art. 1º Criar a Comissão Especial destinada a elaborar os programas e cursos de formação técnica inseridos no Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos – PDRH, do Grupo Servidores Fiscais Tributários desta Secretaria, composta dos seguintes membros:
GLAUCO MENEZES BORGES Presidente 147.729-3
CLEBER SOARES DE BRITO Membro 161.822-9
VERA LÚCIA DA SILVA Membro 147.908-3
Art. 2º Revogar a Portaria Nº 068/GSER, de 13 de agosto de 2010.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RUBENS AQUINO LINS
Secretário de Estado da Receita

DECISÃO

Decisão nº 001/2011 - SER
Recurso Hierárquico nº 001/2011
Processo nº 0863062008-0
Recorrente: Conselho de Recursos Fiscais - CRF
Recorrido: Instância Especial
Autuado: Edgley Silva de Oliveira
Preparadora: Coletoria Estadual de Patos
Autuantes: Tárzio Cabral de Medeiros e Francisco Cirilo Nunes

RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO. NOTA FISCAL INIDÔNEA. PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. RESPONSABILIDADE DO POSSUIDOR OU DETENTOR DAS MERCADORIAS. INTELIGÊNCIA DO ART. 38, III, DO REGULAMENTO DO ICMS-PB. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

A atribuição de responsabilidade direta por infração, nos moldes do que preconiza o art. 38 do Regulamento do ICMS-PB é estrita, devendo recair sobre o possuidor ou detentor das mercadorias no momento do flagrante fiscal, quando estiver baixada a inscrição da empresa de transporte no Cadastro de Contribuintes do imposto


RUBENS AQUINO LINS
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 010/2011

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

0106732011-3	IRLANDE MACIEL GONÇALVES MARQUES	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0107282011-0	FLAUBER AUGUSTO FARIA CAMARGO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0045302011-9	LUIS CASSIANO DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0101422011-4	VERA LÚCIA SEABRA DA SILVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0102202011-0	MARIA DE LOURDES GONÇALVES DANTAS	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0101512011-3	MARIA DO SOCORRO ABRANTES SARMENTO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0102022011-2	MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE CARVALHO PEREIRA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1253772010-5	ANA GLÓRIA DA SILVA SOARES	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0100752011-6	JOSÉ VANDERLEI MOREIRA DE LACERDA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0101552011-1	JOÃO BATISTA ALVES FAUSTINO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0115242011-9	DENISE DA SILVA GARCIA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0009752011-0	JOVELINA BRAZIL DANTAS	ISENÇÃO DE ICMS –DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1123242010-7	CLAYDE PEREIRA BORGES	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
1247832010-0	DECOT-COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO0	DEFERIMENTO
1296602010-5	LIMAS MOTOCICLOS COMÉRCIO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1231152010-5	COMERCIAL DE PEÇAS DO BU LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1212352009-8	SOUZA CRUZ S.A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO

João Pessoa,23 de fevereiro de 2011.

RESENHA Nº 011/2011

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

1300722010-6	SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0015302011-3	MARIA LEITE GONÇALVES	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0129732011-5	JUSILEIDE FARIAS LUCENA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0088072011-5	MACIEL DA SILVA PEREIRA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1272402010-3	ANTONIO DE FREITAS LOPES	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0110992011-3	VANDA FERREIRA CAMELO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0088692011-6	CRISTIANE VALESKA MOURA SALES	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0108832011-2	LUIS CARLOS IMPERIANO DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0125012011-0	MARIA INEZ DE C.C DAMASCENO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0108162011-0	CREUZA MORAIS DE SOUZA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0126112011-6	CILENE RODRIGUES COSTA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
01239520100-5	JOSÉ VALÉRIO DA C.FILHO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0104072011-0	FERNANDO COELHO DE MORAIS	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FISCO	INDEFERIMENTO
0110122011-2	JOSÉ PINTO BRANDÃO	ISENÇÃO DE ICMS-DEEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1300142010-3	CAMPINA MOTO CAPAS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1253162010-9	NORFIL S A INDÚSTRIA TEXTIL	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO FISCAL DO PROGRAMA FAZ ESPORTE	CONSULTA FISCAL
0174062008-9	CADERSIL INDUSTRIAL LTDA	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DECORRENTE DE FRETE	CONSULTA FISCAL
1162412010-5	PETRÓLO BRASILEIRO S.A	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O PROTOCOLO ICMS-Nº 42/2009	CONSULTA FISCAL
0661352008-0	NACIONAL PLÁSTICOS ,INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	CANCELAMENTO DE DAR	INDEFERIMENTO
1219402009-8	MARIA ZÉLIA DE BRITO SILVA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1299792010-8	TEREZINHA DE SOUSA CAVALCANTI	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
0131412011-5	MARIA DO CARMO SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0122582011-1	MARIA DO CARMO SILVA DE MELO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0104102011-2	CAMPINENSE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0138512011-8	TIBÉRIO FIGUEIRA DE LUNA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0132632011-4	DANILO AUGUSTO SANTOS DE MAGALHÃES	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0138562011-0	MARIA BERNADETE DA SILVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0137202011-0	CÉLIA MARIA VASCONCELOS LEITÃO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0131142011-8	BRUNO EMMANUEL MEDEIROS DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE - FÍSICO	INDEFERIMENTO

João Pessoa,23 de fevereiro de 2011.

RESENHA Nº 012/2011

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:



1121852010-8	FABRICOLOR DO BRASIL PRODUTOS SERIFRÁFICOS LTDA	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO	DEFERIMENTO
0142192011-5	JOSÉ DE ARIMATÉIA OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1290292010-5	ANA ANITA ESCARIÃO RODRIGUES	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0780472010-6	B& A COMERCIAL LTDA	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O RECOLHIMENTO MÍNIMO DE ICMS ESTABELECIDO NO TARE MENCIONADO	CONSULTA FISCAL
0971102010-6	P & P COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PLÁSTICOS E PAPEIS LTDA	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO	DEFERIMENTO
0666732010-0	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO	DEFERIMENTO
0982342010-6	LEANDRA IZABEL VIANA SILVA ASFORA	RESTITUIÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0045282011-1	GIULYANNE SUZAN VASCONCELOS GOMES	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
00118442011-4	JOSINALDO GUILHERME DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1306042010-6	JOSEFA DA SALETE DUARTE BARBOZA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0127392011-2	SBDE-SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E DESCATÁVEIS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0166022011-4	VIAMED LTDA -ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0148112011-5	ALMIRO VIEIRA CARNEIRO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0104512011-1	CRISTIANO LUIZ DE MELO	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
0117412011-8	IVONE DE ALBUQUERQUE MELO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0102862011-0	FIRST DISTRIBUIÇÃO LTDA	ADITIVO DE TERMO DE ACORDO	DEFERIMENTO
1166502010-5	COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS	RESSARCIMENTO DE ICMS-ST	DEFERIMENTO
1094982010-5	PETROX DISTRIBUIDORA LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS-ST	DEFERIMENTO
1266532010-0	DALCIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
0946802009-6	COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS	SOLICITA INFORMAÇÕES QUANTO AS OPERAÇÕES FISCAIS QUE ESTÃO SUBORDINADAS OS FORNECIMENTOS DE MERCADORIAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CONSULTA FISCAL
1077202010-8	ITAUTEC S/A GRUPO ITAUTEC	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0780982010-9	E A SOUSA COMERCIAL LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1273522010-9	FRIGORIFICO ESTRELA SOUSA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1242032009-3	KADISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	RESTITUIÇÃO-CRÉDITO FISCAL	DEFERIMENTO
0035782011-8	REYMED DISTRIBUIDORA LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0971702010-8	EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	REGIME ESPECIAL	DEFERIDO
0110462011-1	FRANCISCO DE JESUS C. XAVIER	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0099882011-3	FERREIRA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	ADITIVO DE TERMO DE ACORDO	DEFERIMENTO
0112132011-2	JOTAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0722612010-0	NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0990652008-6	CERÂMICA TRÊS IRMÃOS LTDA	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	INDEFERIMENTO
0603872010-3	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
01189722011-6	JONA DARC DE MELO PEQUENO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0118532011-3	MARIA MARGARETH GUIMARÃES BATISTA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0137612011-9	MARIA DA PENHA SANTOS SILVA	ISENÇÃO DE ICMS –DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0121922011-6	KARINA ARAÚJO BRAGA	ISENÇÃO DE ICMS –DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0129232011-7	UYGUACIARA VELOSO CASTELO BRANCO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0133022011-0	NAYRE FURTADO DOS SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0129122011-9	FILOMENA MARIA G. DA S. C MOITA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0129202011-3	GENTIL TRIGUEIRO BEZERRA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1001632009-3	BRITO E BARBOSA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0135072011-9	INCOPLAST EMBALAGENS DO NORDESTE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1188182010-6	JUCÉLIO ROCHA DE LIMA	CASSÇÃO DE TERMO DE ACORDO	DEFERIMENTO
1016052008-8	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0040822011-2	JOÃO ALVES ROCHA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0127022010-0	LUCIANO LIMA LOR	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0276372010-2	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB	SOLICITA INFORMAÇÕES DA APLICAÇÃO DO DECRETO Nº 31061/2010	CONSULTA FISCAL
0142282011-4	CARLOS ALBERTO CRISPIM	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO

João Pessoa,25 de fevereiro de 2011.

RUBENS AQUINO LINS
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00028/2011/RJP 31 de Janeiro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0089962011-6, 0051112011-7, 0054722011-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/01/2011.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00028/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.142.452-0	FABIANA SANTOS DE REZENDE	AV GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 883 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.141.451-6	POUSADA BELLA PRAIA LTDA	AV NÉGO, Nº 265 - TAMBÁU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.139.198-2	RR ESTUDIO AUDIO LTDA	R MIGUEL INACIO ALBUQUERQUE, Nº 29 - JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00029/2011/RJP 31 de Janeiro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0474222011-7, 0085222011-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/01/2011.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00029/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.168.798-9	JOSE RODRIGUES SERVICO DE ALIMENTACAO	R VICENTE COSTA FILHO, Nº 987 - VARJAO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.158.879-4	TECNOCELL ASSISTENCIA TECNICA EM TELEFONIA CELULAR LTDA	AV SENADOR RUY CARNEIRO, Nº 201 - TAMBÁU ZINHO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00031/2011/RJP 2 de Fevereiro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1306392010-0, 0066092011-5, 0053722011-9, 0099122011-0, 1185282010-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2011.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00031/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.147.730-5	NSP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	AV DOM PEDRO II, Nº 100 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.164.371-0	CONSTRUTORA PONTES PETRUCCI LTDA	AV NÉGO, Nº 707 - TAMBÁU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.152.493-1	S & N POSTO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	AV ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 0100 - TAMBÁU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.164.251-9	JLK CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	R PADRE MEIRA, Nº 35 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.118.113-9	D M G INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSTRUCOES CIVIS LTDA	R DESEMBARGADOR JOSE PEREGRINO, Nº 80115 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00032/2011/RJP 4 de Fevereiro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0098552011-6;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

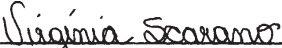
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/02/2011.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00032/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.106.159-1	REGIVALDO GONCALVES DA SILVA	R ADALGISA CARNEIRO CAVALCANTI, Nº 941 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA / PB	FONTE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00033/2011/RJP 4 de Fevereiro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0037532011-3, 0045592011-7, 0107892011-7, 0033412011-0;

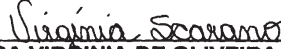
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/02/2011.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00033/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.121.356-1	COMERCIAL DE SEGURANCA FRAZAO LTDA	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 2058 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.128.621-6	DIAS NETO MULTIMARCAS LTDA	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 2040 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.159.736-0	GPX CONSTRUCOES LTDA	AV ALMIRANTE BARROSO, Nº 438 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.164.557-7	NORCATEL PARAIBA SERVICOS DE TELECOMINICACOES LTDA	AV CAMILO DE HOLANDA, Nº 1015 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00034/2011/RJP 7 de Fevereiro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0110762011-2;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

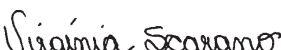
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/02/2011.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00034/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.141.458-3	VERA CRISTINA VICTOR DA SILVA	R ANTONIO DO NASCIMENTO RIBEIRO, Nº 119 - COSTA E SILVA	JOAO PESSOA / PB	FONTE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00035/2011/RJP 7 de Fevereiro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1232562010-7, 0111022011-1;

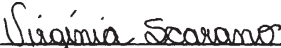
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/02/2011.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00035/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.029.217-4	FRANCISCO PATRICIO NOGUEIRA	AV DESEMBARGADOR NOVAIS, Nº 00551 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.127.412-9	RITA DE OLIVEIRA -ME	R HORTENCIO RIBEIRO, Nº 10 - CASTELO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00036/2011/RJP 7 de Fevereiro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0111752011-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/02/2011.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00036/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.132.383-9	NILSON PONTES DE LIMA	AV CORONEL ADOLFO MASSA, Nº 00582 - NOVAIS	JOAO PESSOA / PB	FONTE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00009/2011/CEM 11 de Fevereiro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0079732011-3;

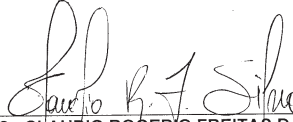
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/02/2011.


1477218 - CLAUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00009/2011/CEM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.125.642-2	JOAO BATISTA DE LUNA	R MARQUES DO HERVAL, Nº s/n - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	FONTE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00008/2011/CEM 9 de Fevereiro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

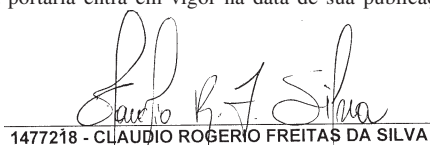
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **REESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/02/2011.



1477218 - CLÁUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00008/2011/CEM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.146.570-6	AUTO-POSTO ELOIN LTDA	R PRESIDENTE KENNEDY, Nº 149 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL

**Secretaria de Estado
da Infraestrutura**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº. 054 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1- Designar o Engº **WILSON IZIDRO DOS SANTOS**, matrícula 6110-7, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Residência Rodoviária de Campina Grande da Diretoria de Manutenção, símbolo CAS-3.

2- Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Obs. Republicar por Incorreção

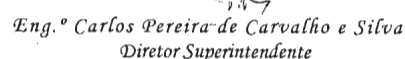
PORTARIA Nº 075 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º. 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1- Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO**, matrícula 6064-0, Assistente Administrativo III, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor Regional de Tráfego de Campina Grande da Divisão de Fiscalização da Diretoria de Transporte, Símbolo F-3.

2- Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir de sua Publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.



Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

**Secretaria de Estado
da Administração Penitenciária**

Portaria n.º 069/GS/SEAP/11

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar os servidores ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Advogada, mat. 90.822-3, REGINALDO PEREIRA DA COSTA SEGUNDO mat. 168.155-9 e ARMISTRON GOMES DE SOUSA mat. 163.409-7, Agente de Segurança Penitenciário, para sob a presidência da primeira, apurar com rigor e imparcialidade e em toda sua extensão, a fuga de 06 (seis) apenados da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora (SERROTÃO), ocorrida no dia 19 do corrente ano conforme documento em anexo.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 074/GS/SEAP/11

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **ALINNE CRISTINE CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 163.159-4, para atuar como representante Institucional dos Agentes de Segurança Penitenciário, junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), com referência ao Projeto Bolsa formação, que é vinculado ao Ministério da Justiça.

Publique-se.
Cumpra-se.



JOSE ALVES FORMIGA
Secretário

**Secretaria de Estado
da Cultura**

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Portaria n.º 0001/2011/IPHAEP

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2011

O Diretor Executivo do INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA. No uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 19, inciso II, do decreto n.º 14.569 de 10 de julho de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **SERGIO PRADO MACHADO**, Engenheiro Civil do IPHAEP, **EURÍPEDES FLORESTA DE OLIVEIRA FILHO**, Arquiteto, e **MARIA AURÍLIA DE SÁ PINTO VIEIRA**, Engenheira Civil, ambos da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba – SUPLAN, tendo como suplente o Arquiteto **ANÍBAL VICTOR DE LIMA MOURA NETO** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação e Danos, encarregada de proceder avaliação de imóveis neste Estado, objeto de ato do Diretor Executivo do IPHAEP e/ou Deliberação do Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais – CONPEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 0001/IPHAEP, de 20 de maio de 2005.



MARCO ANTONIO FARIAS COUTINHO
Diretor Executivo do IPHAEP

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB
PORTARIA nº 029/2011-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar ANA PAULA ABREU SERRA DA ROCHA, para exercer a função gratificada de Gerente do Núcleo de Fiscalização e Levantamento da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, símbolo FG-01, vinculada a Coordenadoria de Metrologia Legal.

Publicada no DOE/PB edição de 20/02/2011. Republicada por incorreção.

KROL JÂNIO RALITOT REMÍGIO
Diretor Superintendente

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 41/PGE

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2011

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE com fundamento no princípio da publicidade externa, para fins de conhecimento público, divulgar a Composição do CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, cujos Membros foram eleitos para exercício de mandato de um ano conforme o estabelecido na Lei nº 9.004 de 30 de dezembro de 2009, com as respectivas datas de investidura.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS – Presidente – 02-01-2011
WLADIMIR ROMANIUC NETO – Vice-Presidente - 02-01-2011
RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR – Representante do CSPGE- 22-02-2011
VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO – Representante da Classe Especial - 29-03-2010
GUSTAVO NUNES MESQUITA – Representante da 1ª Classe – 06-12-2010
LUIZ FILIPE DE ARAÚJO RIBEIRO- Representante da 2ª Classe - 06-12-2010

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

Nº 13/2011

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 9º, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR o Parecer Jurídico, devidamente homologado, abaixo discriminado:

PARÉCER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/26/2011	MILLIAMIR MOREIRA RAMOS	Tributário. Prescrição. Processo Judicial. Extinção. Decurso superior a cinco anos. Ausência de Citação. Inexistência de Causa Interruptiva ou Suspensiva. Prescrição Constatada. A prescrição Tributária, em tese, pode ser reconhecida de ofício pela Administração Pública. Pedido acatado em relação a CDA de nº 000210980005787, eis que há mais de oito anos sem qualquer ação executiva da parte do exequente. PROCEDÊNCIA DO PLEITO	CONSULTA
PGE/27/2011	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	ADMINISTRATIVO. Consulta. Secretaria de Estado da Cultura. Solicitação de repasse de verbas públicas. Realização de evento cultural. Entidade sem fins lucrativos. Convênio. POSSIBILIDADE CONDICIONADA. É juridicamente possível a celebração de convênio para disciplina de transferência de recursos financeiros de dotações orçamentárias com entidades privadas sem fins lucrativos, visando a execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação, desde que observadas as disposições do art. 116 da Lei Nacional nº 8.666/13 e a disciplina contida na Lei Estadual nº 6.194/95 (CADIN-PB), no Decreto Estadual nº 31.966/2011 (Normas de Execução Orçamentária de 2011) e nas diretrizes do Decreto Federal nº 6.170/2007, este no que couber, sem prejuízo das demais normas da legislação federal e estadual aplicáveis à espécie.	CONSULTA

Procuradoria Geral do Estado, em 23 de fevereiro de 2011.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
PROCURADORA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 32/2011

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2011

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar CELINA LOPES PINTO, matrícula nº 88.681-5, OAB/PB nº 7035, servidora desta Procuradoria Geral do Estado, para exercer atribuições de assistente jurídico e ficar encarregada do recebimento e devolução de autos em tramitação nas diversas Comarcas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tribunal e suas Vara e Câmaras Cíveis e Criminal, bem como nos Fóruns (Varas da Fazenda Pública, Cíveis e Criminal) e, ainda, no Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Ministério Público do Estado.

PUBLIQUE-SE E
DÊ-SE CIÊNCIA.

Publicado no D.O. de 11/02/2011,
Republicado por incorreção.

WLADIMIR ROMANIUC NETO
Procurador Geral Adjunto